

ATA N.º 09/XII/2021

Reunião Ordinária Pública de 28/04/2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, na Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO, A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL (ANEPC) E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DA MOITA .. 34
2. 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP.....35
3. AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO LOCAL, DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO EXTERNA TRANSPORTADOS A QUENTE E DE LANCHES, A FORNECER ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA MOITA
 - APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL, NOMEADAMENTE, A EXCLUSÃO DE TODAS AS PROPOSTAS
 - DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO
 - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR 36
4. AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO LOCAL, DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO EXTERNA TRANSPORTADOS A QUENTE E DE LANCHES, A FORNECER ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA MOITA.” - ABERTURA DE PROCEDIMENTO
 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR
 - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO
 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO
 - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO
 - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO
 - ADJUDICAÇÃO POR LOTES
 - PREÇO BASE
 - CABIMENTAÇÃO 38

5.	PROPOSTA DE VALOR DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO FÉRIAS JOVENS 2021	46
6.	PRONÚNCIA SOBRE PROJETO DE CONCRETIZAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO Nº 2, DO ARTIGO 16º, DO DL 55/2020	48
7.	CONTRATO-PROGRAMA 2021 COM INSTITUIÇÃO SOCIAL DO CONCELHO - 1ª REVISÃO	50
8.	CONTRATO-PROGRAMA 2021 COM ASSOCIAÇÃO DO CONCELHO	51
9.	ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº 43 COM A ATIVIDADE DE DIVERSOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA.....	54
10.	RENÚNCIA VOLUNTARIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 64, COM A ATIVIDADE ROUPAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	56

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. João Carvalho - Começou por dizer que o assunto que o trouxe era o mesmo que referiu perante todos quando, em 2019, há mais ou menos 2 anos, levantou os problemas que se passavam na Estrada do Casal do Brinca, e depois disso tem enviado vários e-mails, mas o que acontece é que está tudo na mesma e o próprio é o único prejudicado. Neste momento, é prejudicado de tal maneira que em vez de pagar 12 metros de vala para fazer um ramal vai ter que pagar da estrada até lá abaixo, porque os postes que estavam na via pública deixaram de estar e passaram a estar em terreno privado e, se o Sr. Presidente tiver lido os e-mails que lhe tem enviado, onde faz, por várias vezes, a mesma pergunta, sobre quantos anos é que são precisos para se fazer usucapião de quem se apropria de espaço público, porque isto não se trata de um problema entre vizinhos, mas sim de um problema entre a Câmara e um proprietário que avança pelo espaço público, porque antigamente dava a volta ao carro à porta de casa e hoje não consegue, nem ninguém, porque a rua foi encurtada. Não é preciso fazer grandes coisas, basta ir ao Google e comparar as imagens de hoje com as outras que lá estão e que já têm uns anos, mas nada aconteceu.

Cada vez que o dito proprietário faz obras leva com o lixo todo para dentro de sua casa, sendo que a última foi há pouco tempo. O senhor tem direito de fazer todas as obras, tem direito a fazer tudo, mas não tem o direito de deitar lixo para a via pública, porque depois o vento encarrega-se de o levar para dentro de sua casa. Se tem maus funcionários o problema é dele, mas os restos dos almoços ficam junto ao seu muro e voltam outra vez as ratazanas, e o Sr. Presidente deve-se lembrar que houve uma altura em que durante alguns 15 dias andou a enviar fotografias de ratazanas, e se não incomodou o ano passado não foi porque o problema estivesse resolvido, não foi, porque não estava resolvido, só que achou, perante os factos que todos estão a passar e que são muito graves, que o seu problema era muito minúsculo, mas não ficou esquecido.

Os senhores devem estar a sair, uns ficam, outros não, e naquela altura disse que no dia em que tomassem uma resolução era o primeiro a vir aqui agradecer por terem resolvido o problema, infelizmente, não está aqui para agradecer, está aqui para lembrar que o problema não está resolvido, nem nada que se pareça, e já não fala dos buracos porque já é conhecido por andar a tapar os buracos porque tem um carro baixo. Já teve problemas com uma ambulância que o foi buscar a casa e que ficou a meio da rua porque estacionam na mesma e a rua que já de si está estreita, mais estreita fica com os carros e a ambulância não passou, ficou a meio e os bombeiros tiveram que o carregar para a ambulância porque não conseguiram de outra maneira.

Um carro de mercadorias, e não está a falar de uma camioneta enormíssima, mas de um carro de mercadorias normal que vá levar um fogão ou um frigorífico a casa, como no outro dia aconteceu, e

não é só consigo, também com os outros moradores, e não tem nada a dizer dos vizinhos novos, antes pelo contrário, é tudo gente nova, educada, e que não causa problemas, o problema está na estrada, em que o carro ficou entalado contra a vedação do dito senhor, se é que se pode chamar vedação àquela rede de malha de sol que foi posta com umas estacas de madeira pelo empregado, que disse que as pôs ali porque o terreno era mais macio, devia ter posto no meio da estrada, mas não vale a pena falarem mais sobre isto uma vez que o sabem tão bem como o próprio, e já lá estiveram dois vereadores a falar consigo que viram e sabem muito bem o que é que viram. Também não deita máscaras descartáveis para o lixo de qualquer maneira, mas cada vez que existem lá obras tem máscaras a voar pela rua abaixo a entrar para dentro do portão, e não tem que admitir isto, nos dias de pandemia como os que estão a viver não têm que admitir.

Aproveitou para chamar a atenção para outra coisa porque parece que não é só a estrada do Casal do Brinca que tem problemas, a outra paralela, que é a rua da Liberdade, também está cheia de problemas porque aquela rua nasceu de uma urbanização clandestina, ou de uma coisa qualquer desse género há 50 anos, fazia tudo parte da mesma propriedade e o que acontece é que a rua é estreita e não há lugares para estacionar. O Sr. Vereador Miguel Canudo esteve lá e arranjam uma solução de cavalheiros depois de, praticamente, todos os carros terem sido multados, mas agora o que acontece é que cada vez há mais moradores e os que têm lugar para colocar dentro de casa não colocam e os outros não têm onde estacionar o carro. Na estrada dos Agricultores, como sabem, não há onde estacionar, se puserem cá em cima na estrada nacional, não chega para os que lá moram e isso é mais um problema. A esperança que tinham estava na rua 1 de Junho, que é uma paralela do lado de trás que tem uma rua sem saída, exatamente, com a mesma largura do lote em frente na rua da Liberdade, e foi sempre dito que seria para avançar, ligar à rua da Liberdade e da rua da Liberdade à estrada do Casal do Brinca por um lote que é propriedade da Câmara, mas parece que isso já não vai acontecer porque o lote já foi vendido e dizem que vão ali construir, portanto, aquilo vai mesmo ficar, como diz, um gueto, vivem ali num gueto sem condições.

O contentor do lixo na rua da Liberdade não chega para todos, a recolha dos verdes, provenientes do corte de árvores, relvas e coisas assim, mesmo que as pessoas as ponham à segunda-feira não saem de lá, chegam a estar 15 dias e depois causam mau cheiros e causam problemas. Se lhe disserem que há pessoas que abusam e que colocam lá aquilo que não deviam colocar é verdade, e o próprio, às vezes, já viu fazerem coisas que não deviam ser feitas. Já pediu por escrito e já lhe disseram que não é nada com a Câmara e que só pode apoiar, mas não pode fazer nada, porque lá em cima na estrada nacional ao lado da bomba e da estância dos tijolos, só há um contentor e não chega. Esteve a fazer contas de cabeça por alto e, antigamente, eram 4 ou 5 famílias, hoje são quase 30, o que é muito diferente de serem 4 ou 5, e isso é outro problema.

Já agora, e a título de curiosidade, disse que gostava de saber de quem são os semáforos, se são ou não propriedade da Câmara, sinceramente não sabe, porque houve um semáforo que “caiu de maduro” e já lá está, se calhar, há mais de 3 anos no chão, apodreceu por baixo e caiu, um semáforo de peões que estava em frente à bomba do antigo Cordas, alguém vandalizou e ele “caiu de maduro”, e quando diz que já lá está há 3 anos deve estar a ser bonzinho.

Por último, e voltando ao mesmo, perguntou quem é que responde perante a apropriação do espaço público, porque qualquer dia, se ninguém se mexer, vai plantar batatas, feijão ou qualquer coisa desse género lá no caminho. Estiveram lá a limpar a rua, mas só limparam de um lado, do outro lado não limparam, e não faz ideia porquê, mas vão lá uma vez por ano porque manda um e-mail para a Câmara a dizer que aquilo está uma vergonha e que os carros se andam a riscar de um lado e do outro, e só espera que desta vez não vá lá alguém fazer-lhe alguma coisa, porque ainda não se esqueceu daquela que lhe fizeram, e não sabe quem foi, mas ainda não se esqueceu disso e algum dia vai descobrir, porque alguém, com certeza, irá falar demais.

Sr. Fernando Raimundo - Disse que era a primeira vez que estava nesta casa, e fazendo um enquadramento muito rápido sobre quem é e porque é que estava aqui, disse que era recém munícipe, que vivia há cerca de 2 anos neste município, que era camarro e veio do concelho do

Barreiro onde sempre viveu, e escolheu esta terra há 2 anos para viver e para trazer a sua família consigo, e é para falar de família que hoje veio aqui a esta casa, porque traz algo que é transversal a todos, enquanto pai e encarregado educação, tal como pessoas de outra geração, avós, outros pais, a vereação do executivo, a oposição. o Presidente da Câmara, todos vão partilhar esta sua linha de pensamento e esta necessidade.

Fala do Barreiro não porque queira comparar municípios, mas porque conhece o Barreiro há 39 anos e tinha necessidade de recorrer, como encarregado educação, a alguns serviços, nomeadamente, sociais, que estariam disponíveis naquele município, e ao vir viver para a Moita espera trazer o que de bom se possa fazer no Barreiro, e também que o Barreiro possa fazer as coisas boas que se fazem no município da Moita, sendo que a situação que pretende apresentar é no domínio da educação, com uma premissa transversal e, com certeza, importante para todos, que tem a ver com as reais necessidades que os encarregados de educação deste município têm, nomeadamente, os trabalhadores ativos, ou seja, aqueles que têm necessidade, para além da obrigatoriedade de estarem em meio escolar, de colocar os seus filhos em meio escolar de uma forma segura, para que possam ir trabalhar e quando regressarem irem buscar os seus filhos de forma segura.

Como se costuma dizer, fez o trabalho de casa, sobre a escolaridade pré-escolar, e sendo um cidadão comum que, juntamente com a sua esposa, tem que trabalhar para ganhar o seu rendimento e sustentar a sua família, tem necessidade que o seu filho, e o que vem a seguir que já está na barriga, possa ter um bem essencial que será a sua educação, e com alguma antecedência está a preparar o próximo ano letivo em que o seu filho irá ingressar no ensino pré-escolar público do município, que espera que seja de eleição para todos. Ao começar a fazer algum trabalho de casa, falando com associações de pais, outros munícipes e encarregados educação, e também com algumas pessoas da praça pública que têm algum domínio sobre este assunto, ficou a saber que, atualmente, no que diz respeito às atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar, as AAAF, e também às componentes de apoio à família para o 1º ciclo, as CAF, apesar de saber que há ministérios envolvidos nisto, que a autarquia tem tido, desde sempre, transversalmente, uma colaboração direta sobre estes processos, e aquilo que pode verificar é que, efetivamente, se está a fazer alguma coisa, mas a verdade é que também sabe que este ano houve um esforço, nomeadamente, em algumas escolas, como na escola do Palheirão, onde não existiam estes apoios, ou seja, os miúdos entravam na escola às 9:00 e saíam às 15h30m. Sabe que já foi feita alguma coisa, sabe que já houve algum alargamento do horário para, realmente, responder às necessidades dos encarregados de educação, porque nem toda a gente trabalha no município, não deve ser caso único e, se calhar, a maioria das pessoas não trabalha no município e tem as deslocações entre trabalho, escola, etc., sendo que, por exemplo, não tem uma família alargada que o possa ajudar neste processo pelo que precisam, realmente, de recursos.

Efetivamente, existem recursos na comunidade, têm CATL's, têm IPSS's, têm o domínio privado que está a segurar isto, desde o transporte, dão resposta, têm autonomia para fazer os seus valores, mas estão a falar, efetivamente, de um serviço social, de uma necessidade, e a verdade é que o que veio trazer aqui, efetivamente, é um desafio ao Sr. Presidente, e deixa, desde já, a sua disponibilidade para poder contribuir naquilo que puder, de uma forma aberta, porque também é da área, para melhorarem este serviço social à comunidade.

O desafio que vem trazer é para arranjam uma solução para alargar, tanto em termos de horário como em termos de qualidade, este tempo que os pais não podem estar com os seus filhos, e é claro que quando diz que os pais não podem estar com os seus filhos, todos sabem que há uns pais que, se houvesse mais tempo, estavam lá e até têm recurso à família, há outros que estão em casa e colocam os miúdos nas atividades, mas não fala por essas pessoas, fala por aqueles que precisam deste serviço. E este serviço, efetivamente, na sua opinião, por aquilo que verificou, não está adequado à real necessidade que os trabalhadores têm, inclusive a sua, porque em algumas situações têm o serviço colocado com meia hora de antecedência da abertura da escola, ou seja as crianças podem ser recebidas às 8:30 e têm as atividades, portanto, o alargamento do horário até às

18 horas, que, se calhar, alguns podem pensar que é mais do que suficiente, mas pela sua própria história e a daqueles que ouviu, não é o suficiente.

Não querendo comparar, disse que no concelho vizinho, que é aquele que conhece, e não o vem defender, mas é o que conhece, quem está a dinamizar estas atividades, efetivamente, são empresas privadas. Existem sete agrupamentos escolares e duas empresas privadas, em que uma empresa faz quatro agrupamentos, a outra empresa faz três agrupamentos, e estão a falar de milhares de crianças apoiadas e a usufruírem deste serviço, não estão a falar de umas dezenas, e a verdade é que qualquer uma destas empresas que está a fazer este serviço tem um horário alargado entre as 7:30 da manhã e às 19:00 o que lhe parece, efetivamente, bem mais adequado, e não é defensor que as crianças estejam este tempo todo nas escolas, são demasiadas horas, mas tendo estas pontas asseguradas, se calhar, uns podem beneficiar da entrada mais cedo e os pais conseguem ir buscá-los mais cedo, outros, entrarem um pouco mais tarde e os pais irem buscá-los mais tarde, para não falar, efetivamente, do ónus com as auxiliares de ação educativa da Câmara Municipal da Moita e as animadoras contratadas, que podem ou não fazer um bom trabalho, não é isso que está em causa, essas empresas têm a responsabilidade de dinamizar atividades diversificadas, e essas atividades diversificadas que no pré-escolar são as AAAF's são várias. A sua preocupação e o seu desafio, e não vem defender as empresas privadas, nem é nenhuma empresa privada, vem defender aquilo que será uma resposta que poderá estar acessível porque a Câmara, na sua opinião, tem que proporcionar aquilo que são os melhores valores, a melhor aposta e o melhor serviço.

Aquilo que sabe, efetivamente, por muitos milhares, e é claro que nem toda a gente está contente, o mundo não é para estar toda a gente contente uns com os outros, é que este exemplo funciona, tem um horário alargado e para mais estão a falar de valores, no caso do pré-escolar, que foi sobre o qual se informou, em que uma criança pode usufruir desta componente de apoio, estas AAAF's, entre as 15:30 e as 17:30, que são as atividades próprias, mais o alargamento de horário das CAF's, em que, no escalão máximo, estas famílias pagam 47,20 € por cada aluno, o primeiro começa em 2 € e alguns centimos. Tem conhecimento que aqui, e pelo esforço que foi feito no Palheiro, nomeadamente, na escola básica nº1, que foi alargado um tempo, salvo erro, entre as 8:30 da manhã e as 18:00, e o escalão máximo que é pago, cujas tabelas são da responsabilidade da autarquia, tem um valor de 55 € e qualquer coisa, e não estão a discutir se é mais 7€, mais 4€ ou mais 10 €, estão a discutir, efetivamente, que o serviço prestado pela autarquia da Moita disponibiliza um horário menos alargado, com atividades menos diversificadas, por um valor mais alto que uma empresa privada, e até podia ser o município a promover, que promove o mesmo serviço, mais alargado, com mais atividades e com um valor mais baixo.

O seu desafio é este, mais especificamente para a educação, para o Presidente da Câmara, que encabeça todo o processo, há de ser mais uma dor de cabeça, para quem vem da área da educação, com certeza, também é conhecedor, sendo ou não da oposição, do que está a falar, por isso acha que estão no momento certo para pensar, realmente, no próximo ano letivo e estão a tempo, seja com recursos internos da autarquia ou com entidades externas à autarquia, para pensar no próximo ano letivo. Lançou o desafio e pediu que lhe permitissem dizer que, na sua opinião, é importante, efetivamente, explorar as reais condições que a autarquia tem para poder desenvolver o serviço autonomamente, se o entender, aferir o que há de externo e, principalmente, fazer aquilo que está no decreto-lei, e é verdade que a Câmara o está a respeitar, porque o que o decreto-lei diz é que as autarquias são obrigadas a informar sobre estas atividades, não diz é de que forma, se é um “postzinho” num canto do site da Câmara Municipal, se é em flyer. O que sabe é que a necessidade existe, porque senão as IPSS's não estavam carregadas de crianças, que as empresas de transporte privado de crianças continuam a fazer serviços, existem e na sua opinião vão continuar a existir para algumas faixas financeiras, a necessidade dos CATL's dos privados existe uma vez que estão completamente cheios, mas isto é também um serviço social para aquelas pessoas que vem defender, e que veio defender hoje, que precisam deste serviço e a verdade é que, na sua opinião, é muito importante que se faça esse trabalho de casa antecipadamente para prepararem o que querem para o próximo ano letivo.

Falando, particularmente, por um grupo de pessoas e pela sua própria situação, deixou a sua disponibilidade para ser contactado e para poder ajudar em todo este processo.

Sr. Carlos Assunção - Disse que não vinha falar das marinhas, porque isso já é “vira o disco e toca o mesmo”, mas sim porque no Facebook estão fartos de dizer que a fronteira de Alhos Vedros não é na bomba de gasolina, onde se faz o mercado, e o próprio diz que é aí, pelo que gostava de voltar a ver a placa a dizer Alhos Vedros nas entradas, porque pouco vê ou nada.

Sr. Presidente – Pediu à Sra. Vereadora Vivina Nunes para prestar informações no que concerne às questões da educação.

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Sem prejuízo de agendarem uma reunião e poderem conversar mais especificamente sobre algumas questões que aqui foram colocadas, e tentando fazer um histórico daquilo que tem sido a opção e aquilo que é a opção no concelho da Moita, disse que têm por opção fornecer o serviço das AAAF's no pré-escolar sempre que nas escolas existam condições para isso, e as condições para isso são salas autónomas e não as salas onde as crianças já estão no dia-a-dia, porque tem que haver uma diferenciação pedagógica e tem que haver uma diferenciação de espaço porque as crianças são muito pequeninas para estarem num espaço desde as 7:00 da manhã, e depois porque com a educadora têm regras diferentes das AAAF's, e que têm que ter porque não têm os mesmos objetivos. Sempre tiveram um regulamento em que, por uma questão de organização de serviço, tinham de ter um mínimo de 15 crianças inscritas, em todas as escolas em que era necessário forneciam, para efeitos de matrícula, o boletim de inscrição e nestes anos todos somente no Vale da Amoreira foi possível terem sempre mais que 15 crianças e este ano aconteceu a mesma situação, no entanto, deram conta que no agrupamento de escolas da Moita tinha havido um desfasamento entre a entrega das inscrições de um grupo de pais e aquilo que, efetivamente, lhes tinha chegado.

Falaram com os pais, conversaram e fizeram um projeto-piloto no sentido de alargamento do horário que, neste momento, é entre as 8:00 e as 18:00, de acordo com o que foi combinado com os pais, sendo que havia possibilidade de ser das 7:00 às 19:00, mas apenas mostraram interesse pais de 5 crianças, os restantes manifestaram que não tinham necessidade disso, portanto, ajustaram o projeto-piloto àquilo que era a necessidade daqueles pais que usufruíam do serviço, sem prejuízo, nos próximos anos e nas diferentes escolas, de haver uma reunião antecipada com os pais para negociar este tipo de horário porque, efetivamente, se têm os pais todos a ir até às 18:00 não têm necessidade de alongar até às 19:00, e esta tem sido a perspetiva.

Também é perspetiva da Câmara, no próximo ano letivo, uma vez que este projeto-piloto está a correr bem, mesmo só com 5 crianças, e porque lhes parece que, até um bocadinho por contágio, os pais percebem que está a funcionar bem e para o ano, com certeza, irão inscrever mais, abrir muito mais salas de AAAF's em várias escolas, com esta perspetiva de negociação com os pais, a questão é esta. Sabe que as matrículas já começaram, mas está tudo acertado antecipadamente e a informação há de chegar rapidamente aos pais, caso ainda não tenha sido enviada.

Em relação às questões colocadas sobre as empresas, tem sido opção da Câmara, continua a ser e não se afastam disso, que a escola pública é uma escola pública, e não deve ser usurpada por aquilo que é o ensino mais privado, empresarial, e têm consciência que as AAAF's que têm dão aquilo que as crianças precisam, porque não têm só assistentes técnicos ou assistentes operacionais, contratam uma técnica de animação sociocultural para estar com as crianças, que tem condições para lhes poder dar várias perspetivas e várias abordagens, e também pensam, no que diz respeito à educação pré-escolar, que são cumpridas as orientações curriculares pelas educadoras e que o tempo das AAAF's é um tempo de brincadeira e de espaço para a criança poder fazer outras coisas. Esta é a perspetiva da Câmara, do ponto de vista pedagógico é aquilo que têm negociado, sem prejuízo de haver outra opinião e poderem conversar, mas tem sido esta a perspetiva e continuam com esta

perspetiva de ser a Câmara Municipal a assegurar estes serviços de apoio às crianças que, no fundo, são mais sociais do que pedagógicos.

Estão a fazer o trabalho, acreditam que para o ano terão muito mais salas abertas do que as duas que têm este ano, até porque o alargamento do horário vai demonstrar que os pais, efetivamente, já não têm avós, porque antigamente havia muitos avós e agora não há, pelo que têm essa perspetiva e estão a trabalhar nesse sentido, todavia, disponibilizou-se para terem uma reunião mais específica sobre o assunto.

Sr. Vereador Carlos Albino – Dirigindo-se ao Sr. Fernando Raimundo disponibilizou-se para ir ao local ver e acompanhar a situação, atendendo a que já não é a primeira vez que coloca aqui esta situação, e lembra-se bem quando foi à reunião de Câmara e das situações que enumerou, e porque passado todo este tempo seria de prever que a situação já estivesse resolvida, uma vez que pela lei portuguesa não pode existir usucapião sobre o espaço público, ou seja, mesmo que um privado se apodere inadvertidamente de um espaço que não lhe pertence e que seja do Estado, de uma autarquia, de uma freguesia, nunca há usucapião.

Ao Sr. João Carvalho agradeceu o assunto e a preocupação que aqui lhes trouxe, ainda que já tivesse sido levantada, neste caso, pela Sra. Vereadora Filomena Ventura, apelando a um reforço por parte da área de educação para que fosse feito um esforço suplementar no sentido de informar os pais para a possibilidade de haver estas atividades que tanta falta fazem e que, estranhamente, não estaria a ser usufruída e pedida pelos pais, o que num concelho como o da Moita, que tem tanta pendularidade e onde tantas pessoas se deslocam para ir para Lisboa, Montijo, Barreiro e outros concelhos limítrofes para ir trabalhar, é de estranhar que não recorram a este serviço, e enumerou algumas das razões que podem levar a que as pessoas não recorram e encontrem alternativas no privado, mas a Câmara deverá, certamente, procurar colmatar esta necessidade que é de todos e que é sentida por todos. Relativamente à questão dos valores, a serem verdade, também têm de tentar procurar uma maneira de, num concelho tão deficitário como o do Moita, nomeadamente ao nível dos rendimentos da população, tentar encontrar uma maneira e procurar ter valores mais em conta.

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Relativamente aos valores esclareceu que os mesmos não são determinados pela Câmara Municipal, mas sim de acordo com o que está na tabela do Ministério da Educação, porque aplicam diretamente a tabela e são aprovados em reunião de Câmara pelo que todos são conhecedores da tabela, aliás, os dois últimos até não aplicam porque acham que é bastante elevado.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Começou por dizer que se regozija por este momento de participação dos munícipes, uma vez que é aqui neste sítio que têm que apresentar as situações, ainda que, infelizmente, haja alguns munícipes que o façam noutros lados, mas não vêm aqui e, às vezes, ficar só por um comentário numa mesa de café, como já tem dito, não resolve, pode desanuviar alguma coisa, mas aqui é que têm que falar sobre elas.

Em relação ao Sr. Fernando Raimundo, até porque não aparecia há algum tempo, disse que calculava que a situação estivesse resolvida, mas pensa que fez bem em vir apresentar a situação, e ainda que o fez e que apesar de não ser da sua área de intervenção, ia tomar nota, nomeadamente, quanto à questão dos semáforos, da limpeza, porque são coisas em que, certamente, a Câmara poderá atenuar, em parte, esses problemas, outros poderão ser mais difíceis de resolver.

Em relação à situação apresentada pelo Sr. João Carvalho, com a qual concorda e para a qual, curiosamente, o munícipe também se disponibilizou para participar na resolução, o que considerou um fator muito positivo, porque nesta área da educação estão sempre a aprender com a troca de ideias, achou o assunto pertinente e que tem que ser tratado com tempo, porque não pode ser tratado em setembro, e achou positivo que se tenha disponibilizado para participar na partilha de ideias e de propostas.

Em relação ao Sr. Carlos Assunção, que conhece há bastante tempo e acha que é o munícipe que consegue andar mais quilómetros a pé para estar presente nestas reuniões, porque não têm transporte próprio e também não tem muitos meios para pagar os transportes e, se calhar, não vai exagerar se disser que ele hoje foi capaz de ter vindo a pé para aqui estar. Saudou-o por vir aqui apresentar as questões que se debatem em Alhos Vedros e que se têm falado muito nas redes sociais, nomeadamente, as fronteiras da freguesia, e pensa que aí a Câmara tem serviços que podem dar resposta a isso porque há cartas de território e, às vezes, há dúvidas que se levantam, se é numa vala, se não é, e isso está tudo delimitado oficialmente e, se calhar, é só chegarem aos serviços técnicos da Câmara e perguntarem pela carta territorial de Alhos Vedros porque devem lá estar as delimitações da freguesia, e isso resolve-se evitando, muitas vezes, aquela troca nas redes sociais de que é numa vala ou que é fora da Vala, porque, às vezes, não têm o dado concreto, pelo que recomendou que contactasse a Câmara, ainda que já devam ter tomado a devida nota, para ter uma resposta sobre a carta de territorial de Alhos Vedros, porque assim não só o munícipe fica esclarecido como também muitos munícipes que andam ali a perguntar sobre este tema, e assim há uma resposta para todos, pelo que reiterou o seu agradecimento ao Sr. Carlos Assunção por vir, mais uma vez, a pé de Alhos Vedros à Moita para apresentar as questões que acha que lhe dizem respeito a si e a outros munícipes.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Começou por endereçar um cumprimento muito especial aos munícipes que vieram apresentar as suas questões e disse que, relativamente ao Sr. Fernando Raimundo, estava convencido que a questão já estaria resolvida e que não podia deixar de realçar o facto deste ter dito que não tem vindo às reuniões de Câmara, não por ter o seu problema resolvido, mas porque tinha noção que durante este último ano a Câmara teve desafios muito difíceis de ultrapassar, o que revela compreensão das dificuldades perante esta situação pandémica e deve ser alvo de agradecimento, porque nem todos o fazem. Espera que a situação se resolva rapidamente porque, por vezes, há munícipes que ocupam espaço indevido, no caso, espaço público que está a ser ocupado indevidamente, pelo que a Câmara só tem que agradecer esta sua postura e tentar agir.

Quanto ao Sr. João Carvalho que veio do Barreiro há 2 anos e que disse que hoje era a primeira vez que aqui vinha a esta casa, que é de todos, e que focou questões de horários e de preços às quais a Sra. Vereadora Vivina Nunes, ainda que, naturalmente, tenha uma opinião diferente, porque são de partidos diferentes, porque se é possível uma empresa privada cobrar 47,20 € e no setor público só conseguem fazer por 55 €, considera que é melhor ser feito por uma empresa privada e não vê mal nenhum nisso, ainda que há quem veja um certo drama nesta questão dos privados e que defenda o público a todo o custo, mesmo quando sai mais caro às pessoas, mas essa questão não os perturba, trabalham em conjunto apesar das suas diferenças e não é por aí que se atrapalham.

Relativamente ao Sr. Carlos Assunção quis fazer uma chamada de atenção porque o Facebook, e todas as redes sociais, são a democratização da informação, ou seja, toda a gente fala e toda a gente é igual, portanto, se houver alguém que escreva no Facebook que a fronteira entre a Moita e Alhos Vedros fica em Freixo de Espada à Cinta ou entre Vieira do Minho e o Porto, ou uma coisa qualquer assim, fica lá escrito, é horrível, mas é assim e, de facto, como utilizador das redes sociais também viu um pouco dessa polémica de pessoas a dizerem que a fronteira ficava num sítio ou que a fronteira ficava no outro. As fronteiras entre freguesias estão definidas em decreto-lei, publicado em Diário da República, e nem a Câmara nem ninguém pode impedir, seja quem for, de dizer no Facebook aquilo que lhe apetecer. Tem alguns cuidados que, por vezes, as pessoas não percebem, como, por exemplo, nesta última abertura ao desconfinamento que estão a viver, relativamente ao horário de funcionamento de restaurantes que nos dias de semana é até às 22h30m, e houve um vereador que publicou que era até às 22h, mas o próprio não publicou nada para não contrariar um vereador, e só fala depois de sair em decreto-lei, em Diário da República, e não depois das conferências, porque o que está na lei é o que conta, daí que tenha este género de cuidados, mas têm que ter esta visão sobre as redes sociais porque cada pessoa publica aquilo que quer, e só a ela diz respeito, não se

pode pedir à Câmara que responda a uma pessoa que coloque um post no Facebook ou noutra rede social qualquer.

Sr. Presidente – Procurando responder às questões colocadas pelo Sr. Fernando Raimundo disse que estão perante um conflito de vizinhança evidente e, a partir do momento em que esse conflito se instalou, iniciou-se todo um conjunto de consequências que se tem refletido nesta situação, e o município só tem que intervir naquilo que lhe diz estritamente respeito, porque não são, nem se deixarão transformar, em mensageiros de conflitos de vizinhos, em porta-vozes de um ou de outro, não o farão. Há situações que, sendo queixas legítimas, não são de uma esfera em que seja espectável que o município possa intervir regularmente, ou intervir de todo, como quando se diz que alguém coloca uma máscara no chão ou encosta o lixo junto ao seu muro, porque se trata da propriedade privada de cada um, do comportamento de cada um, do civismo de cada um e não se pode esperar que haja um fiscal ou alguma coisa que esteja lá a fiscalizar quem é o cidadão que põe uma máscara no chão. São comportamentos condenáveis, mas que, por vezes, escapam à alçada legal, mas mesmo que não escapem à legal escapam à alçada objetiva da capacidade de intervenção prática do município, ou mesmo de uma força de segurança. A questão que não escapa e que tem que merecer a intervenção da Câmara é a da alegada apropriação do espaço público, e em todas estas situações há sempre um problema porque, como todos percebem, nunca há uma versão única da história, há uma pessoa que diz as suas razões e a sua interpretação e há outra pessoa que, normalmente, diz o contrário, e o que se passa aqui, para não fugir à regra, é isso.

O senhor afirma aqui que houve uma apropriação do espaço público e o senhor da contraparte afirma que não, que aquilo está no seu espaço, razão pela qual até aconselhou os senhores vereadores a não tomarem posições sobre assuntos que não conhecem, porque primeiro precisam verificar, e é porque primeiro precisam verificar que os serviços intervieram, que a topografia interveio, que o urbanismo e a fiscalização estão a acompanhar, e que o último ato realizado, há umas semanas atrás, foi o de exigir a quem se afirma proprietário do espaço onde foi colocada a vedação que demonstre por prova cadastral qual é o seu domínio da propriedade para se aferir, exatamente, onde é que acaba a sua propriedade e onde é que começa o domínio público, face a esta divergência de opiniões, que já não é só uma questão com o Sr. Fernando Raimundo mas sim com o domínio público e tem que ser debatida com a Câmara e demonstrada perante a Câmara Municipal.

É este o ponto de situação e daí há de resultar, em breve, uma consequência e das duas uma, ou de facto é demonstrado que o domínio da propriedade está no sítio que o senhor diz que é o correto, e não será assim tão surpreendente que uma situação dessas pudesse acontecer, ainda que não esteja a dizer que acontece ali, mas não ficaria muito surpreendido porque neste tipo de caminhos, cada vez que há uma intervenção, cada vez que se arranja e que se procura tapar, há uma tendência de se irem encostando os materiais sobranes para a berma que vai alargando um bocadinho e, em teoria, pode acontecer que ao fim de uns anos, de facto, já se tenha avançado mais para dentro da propriedade de alguém, e é perante essas dúvidas que se exige, efetivamente, uma verificação rigorosa do que é e a partir daí atua-se. O que é do proprietário particular é do particular, o que é do domínio público tem que ser garantido e tem que ser liberto de qualquer obstáculo, designadamente, aquela vedação que lá foi colocada que se, de facto, em algum ponto pisar o domínio público tem que ser colocada apenas dentro do privado. Esperam, em breve, ter uma resposta definitiva e todos ficarem a saber, exatamente, qual é a situação, para além da natural diferença de opiniões que sempre existe nestas circunstâncias.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. João Carvalho disse que têm um percurso em paralelo com a Câmara do Barreiro, de muitos anos de aposta na escola pública, na qualificação das escolas, de recuperação dos imensos atrasos que lhes foram deixados por anos e anos de não intervenção no ensino primário, de resposta às novas competências que se traduzem, por exemplo, no concelho da Moita por, nos últimos anos, e os últimos anos são poucos, se calhar, pouco mais de uma década, terem aberto 41 salas de pré-escolar. Têm já em alguns pontos do concelho uma resposta suficiente para as crianças até aos 3 anos, noutros ainda não atingiram esse patamar, mas todos os anos têm

vindo a abrir salas e pensam que, em breve, irão atingir esse patamar de oferta pública para os 3 anos. No entanto, também sabem que existe uma oferta de IPSS's, que têm um papel muito importante, e não se podem esquecer que as IPSS também são subsidiadas pelo Estado, também têm preços sociais e o seu papel de complemento à escola pública é e continua a ser fundamental, e depois existe a oferta particular, que também é muito importante, que está disseminada no concelho e dá uma resposta complementar importante, mas existem incongruências nas quais procuram não cair, e não lhe é fácil percebê-las, porque se existem escolas e colégios particulares que prestam um serviço complementar à escola pública porque é que há de ser a escola pública a trazer para dentro de si o ensino privado, porque é que irão pôr para dentro da escola pública uma empresa se já está ali ao lado, presta o serviço, normalmente até o faz em boas condições e por isso tem sucesso no seu negócio.

Não compreendem porque a escola pública é a escola pública, o setor privado é o setor privado e, na sua opinião, não são inimigos, são complementares em algumas situações, mas não tem é que deixar de se perceber a fronteira, porque existe uma fronteira. Existe uma coisa que é o público e outra coisa que é o privado e têm procurado, ao longo dos anos, aumentar a oferta pública, responder às necessidades com recursos públicos e o que aconteceu este ano demonstra que estão nesse caminho. Alargaram a oferta do tempo complementar diminuindo o número de crianças exigido, alargaram a oferta do número de salas de pré-escolar, e com isto não está a dizer que outras ofertas não o façam, mas sabem que garantem uma oferta de qualidade, garantem técnicos, garantem acompanhamento, portanto, pensam que estão no bom caminho e que é um caminho que se faz caminhando. Todos os anos se avança um bocadinho mais e as questões que o Sr. João Carvalho aqui veio trazer são justificativas no sentido de se preparar, atempadamente, o ano que vem e de se poder avançar um bocadinho mais, sendo esse o caminho que têm feito e, com certeza, é esse o caminho que irão continuar a fazer. Sobre os valores, como já foi referido, aplicam os valores que estão na tabela publicada pelo ministério da Educação.

Por último, disse que a liberdade individual tem mesmo que ser respeitada, que cada um se dedica aos problemas que acha que são pertinentes e diz o que o que quer dizer, como já aqui foi dito antes, mas com tanta coisa grave que está a acontecer neste mundo, neste país, neste concelho, discutir uma coisa que não tem discussão, porque as fronteiras estão definidas, estão publicadas, estão registadas nos registos cadastrais, estão publicadas no PDM, são independentes até de alguém se lembrar, numa freguesia ou num município, de pôr uma placa 100 metros mais à frente ou 100 metros mais atrás, porque as placas não definem fronteiras. Não precisam de passaporte para passar de freguesia para freguesia, de se preocuparem, exatamente, onde é que está o posto de fronteira, não fosse alguém pedir a identificação, portanto, isto é um não assunto. Objetivamente, é um não assunto, é a tal esfera da liberdade onde se discute tudo o que se entender discutir, mas as fronteiras estão fixadas em todos os documentos oficiais do país, e são vários, que depois são transpostas, copiadas se assim se quiser dizer, para os documentos de gestão territorial municipal, que são os PDM's, e estão lá as fronteiras. São aquelas, não são outras, e não dependem da vontade do atual presidente, do atual vereador, do atual presidente da junta, ou seja de quem for. Como se costuma dizer em linguagem popular "não metem prego nem estopa" no assunto, não têm nada a ver com isso, estão definidas e estão definidas há muitos anos, aliás, são definidas na data de criação das freguesias e não foram mexidas desde a última criação de freguesias no concelho.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria;

Submeteu ainda a discussão e votação as seguintes atas, previamente distribuídas:

- Ata n.º 23/XII/2019 de 30.10.2019;
- Ata n.º 24/XII/2019 de 13.11.2019;
- Ata n.º 26/XII/2019 de 12.12.2019.

Não havendo nenhuma questão, foram as mesmas colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões.

Em seguida o Sr. Vice-Presidente apresentou a Saudação que abaixo se transcreve.

SAUDAÇÃO

“47 anos passados do 25 de Abril de 1974, importa reafirmar a importância daquela madrugada, nas palavras da poetisa Sophia de Mello Breyner, o “dia inicial inteiro e limpo / Onde emergimos da noite e do silêncio”.

Importa fazê-lo sem medo da repetição, porque quando o não fizermos virá o esquecimento e, esse, é o caminho do fim dos sonhos de quem soube interpretar o profundo desejo de mudança e agiu. Esquecer é a via mais rápida para o regresso da noite e do silêncio afastados com a Revolução dos Cravos.

A situação de saúde pública que vivemos criou as condições para alguns clamarem contra as comemorações populares, com os estafados argumentos do medo. Os mesmos que procuram, ano após ano, desvalorizar o carácter popular destas comemorações, torná-las num mero protocolo evocativo. Esses são os que procuram acabar com a memória de Abril, sabendo bem que no dia em que o conseguirem, se podem novamente banquetear com a miséria e exploração e recuperar o pedestal de que os militares de Abril e o povo português os quiseram apelar.

Comemorar Abril é, assim, nos dias de hoje, mais importante do que nunca. Quando as sombras do autoritarismo e do fascismo se vão fazendo notar, pairando novamente sobre os povos, o exemplo libertador do 25 de Abril tem de ser inspirador para a resistência e luta contra tão tenebrosas intenções. Importa, hoje mais do que ontem, defender e cumprir Abril, e tal faz-se exercendo os direitos e conquistas que são fruto daquela madrugada libertadora.

Do Serviço Nacional de Saúde, tão fundamental que tem sido no combate à pandemia, ao Poder Local Democrático, passando pela participação popular, pela liberdade de expressão, pela fruição cultural, até à igualdade entre homens e mulheres, ao acesso à justiça, à Escola Pública, aos direitos laborais ou a uma resposta condigna às necessidades básicas, como a habitação ou a alimentação, muitas são as conquistas alcançadas. Uma mais concretizadas, outras mais proclamadas, mas assentes num quadro constitucional que garante um amplo leque de direitos, liberdades e garantias.

Mais do que um dia, são as conquistas da Revolução, que se comemoram. O povo português e o povo da nossa terra têm sabido caminhar, de forma tão firme e compassada quanto a Grândola do Zeca,

na afirmação da sua recusa em deixar poisar os vampiros do fascismo, que souberam, aliados aos capitães, espantar há 47 anos atrás.

Na Moita, concelho de Abril, foi mais uma vez comemorada a Revolução, com a ampla e expressiva participação do povo, dos seus representantes, das associações e das instituições, fazendo na rua - mesmo no ano que vivemos - a Festa da Liberdade. E fê-lo com profunda consciência e responsabilidade, tanto do que estava em causa em termos de saúde e, por isso, protegendo-se e cumprindo as regras de higienização e distanciamento, como do que estava em causa se não o comemorasse. Foi, pois um exemplo de civismo que importa saudar e destacar.

Findo Abril, chega o primeiro de Maio, a festa dos Trabalhadores, também ela conquista e expressão maior da liberdade alcançada. Tal como o 25 de Abril, o Primeiro de Maio será mais uma extraordinária jornada de afirmação contra o medo e o obscurantismo, e os trabalhadores do concelho da Moita saberão, mais uma vez, fazer ouvir a sua voz e erguerão as suas bandeiras pelo direito ao trabalho e ao trabalho com direitos - uma luta inseparável da luta secular dos povos contra a exploração e a opressão.

Assim, a Câmara Municipal da Moita, reunida no dia 28 de Abril de 2021 delibera saudar:

- todos aqueles que, ao longo de 48 anos combateram o fascismo- homens e mulheres com uma coragem ímpar que, mesmo nas mais duras condições, mesmo perseguidos, presos e torturados nunca desistiram;
- os Militares de Abril que, no Movimento dos Capitães, sabendo interpretar os mais profundos sentimentos do povo português, derrubaram o fascismo e nos devolveram a liberdade;
- todos os que se mobilizam, hoje, para lutar pela democracia e pela liberdade e que saíram à rua para o manifestar, participando nas comemorações populares do 25 de Abril;
- os trabalhadores portugueses que, no seu dia, primeiro de Maio, sairão à rua, nas manifestações que decorrerão por todo o país, na exigência e luta pelo direito ao trabalho e pelos seus direitos conquistados, hoje, mais do que nunca ameaçados e postos em causa.”

Após a apresentação da Saudação foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sra. Vereadora Filomena Ventura – Em relação à Saudação quis partilhar com todos que é deveras complicado estar concentrada a ouvir e não ter a mesma presente, portanto, gostaria que tivessem isso em conta nestas duas intervenções, ou dois alertas que quer fazer.

Quando na saudação, aqui apresentada pelos vereadores da CDU, se fala, na primeira parte, sobre as celebrações do 25 de Abril que já decorreram, tem muita pena que, quando se refere o Serviço Nacional de Saúde, e que tanto se lhe deve, especialmente em situações de pandemia, se tenha “diminuído” o papel que a escola pública teve, remetendo posteriormente para uma definição abrangente do que é a escola de qualidade, e não sabe em que parte está, porque dizer isto tudo só com a audição da saudação já foi complicado. Por outro lado, e pode ter sido um lapso de leitura, mas não sabe porque não tem o documento consigo, e tem pena, mas gostava de saber se, quando se remete para o 1º de Maio, diz “sairão à rua” ou “saíram à rua”, ainda que possa ser um lapso leitura. Gostaria também de ver que os trabalhadores, os cidadãos e as cidadãs, que sairão à rua no próximo sábado o farão também em defesa do trabalho digno, que cada vez mais é necessário, pelo que pediu, e atreveu-se a pedir, quer ao Sr. Presidente quer ao primeiro subscritor da saudação, se não se importavam de a fotocopiar porque era muito mais fácil localizar o que acabou de referir.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Sobre a saudação disse que, efetivamente, vem mesmo em cima do acontecimento, é uma saudação atual, e que também está de acordo com o que foi dito e que vai já ser repostado, porque uma coisa é terem o documento na mão, outra coisa é estarem a ouvir a sua leitura, mas percebeu o sentido da saudação e é, realmente, justo saudar o 25 de Abril.

Estava atento àquela parte da poesia de Sophia de Mello Breyner que falava em não poderem deixar cair no esquecimento e, realmente, não deixar cair no esquecimento o significado do 25 de Abril é algo que compete a todos e hoje sentem, nomeadamente, em alguns setores da população, e este ano assistiu a algumas entrevistas que iam fazendo na rua e, realmente, ficou deveras preocupado porque estão a completar 50 anos do 25 de Abril e havia pessoas de vários escalões etários, nem está a dizer que eram os mais jovens, e havia menos jovens, que não sabiam, de maneira nenhuma, qual era o significado de tudo isto, não sabiam quem eram as figuras e até confundiram o Salazar com o 25 de Abril. É claro que isto vale o que vale, mas não há dúvida que lhes compete continuar a incentivar esta cultura de cidadania para que não se perca o sentido destes factos históricos.

Uma vez que a Sra. Vereadora Filomena falou na escola pública, disse que pensa que a escola pública também tem aqui um desafio porque faz falta, nas escolas, terem um tempo em que se fale sobre o que foi o 25 de Abril, o que é que significou, as instituições que têm no sistema democrático e qual é o seu papel. Hoje as escolas têm um potencial que tem que ser repostado rapidamente, e sabe que é importante que hoje saibam que o D. Afonso Henriques tinha uma espada que pesava 30 kg, mas também têm que falar no 25 de Abril, que toca a todos os presentes, e já falaram na dignidade do trabalho, na conquista de direitos, no usufruir do Serviço Nacional de Saúde, na escola pública, no sistema de segurança social.

Assistiu a algumas pessoas que foram entrevistadas dizerem que não tinham férias, mas hoje acham muito natural, ou que as pessoas não podiam falar como se fala agora, o que para muitos jovens hoje até parece mentira e não conseguem interiorizar isso. Assistiu, ainda, a uma sessão online onde ouviu um relato da Aurora Rodrigues, que foi uma mulher, como tantas mulheres deste país e homens que lutaram e que sofreram nas cadeias, e ouviu de viva voz o que era a tortura nas prisões, o papel da PIDE, e as pessoas não sabem que aquilo não era uma marca qualquer, nem sabem bem a essência daquela polícia, portanto, devem valorizar tudo o que o 25 de Abril lhes trouxe e não podem deixar cair no esquecimento toda aquela situação e o que é que levou a que se fizesse o 25 de Abril, razão porque acha que estas saudações merecem o seu voto favorável claro, mas para além disso têm que se ir pensando em dar consistência a determinadas medidas que façam, efetivamente, aumentar a cultura de cidadania e que nunca consigam desvirtuar o significado do 25 de Abril para todos, pelo que irá votar favoravelmente.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que também queria aproveitar para dizer umas palavras, não tanto sobre a Saudação, mas sobre a data porque lhe parece importante, porque, naturalmente, o 25 de Abril tem para todos um grande significado. Conforme dito pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, se calhar, devia-se falar mais sobre o 25 de Abril e ensinar mais sobre o tema nas escolas, de forma a algumas entrevistas que passam na comunicação social não serem quase insultuosas, o que quase os envergonha, disse que tem sempre uma grande dificuldade em ensinar estas coisas na escola porque houve mais do que um 25 de Abril, uma vez que o 25 de Abril teve, obviamente, significados diferentes e, hoje em dia, podem dizer isso com esta naturalidade porque o seu 25 de Abril é, naturalmente, diferente do 25 de Abril do Sr. Vereador Joaquim Raminhos. Naturalmente, o seu símbolo do 25 de Abril é o Capitão Salgueiro Maia e, provavelmente, o símbolo do 25 de Abril do Sr. Vereador Joaquim Raminhos será o Otelo Saraiva de Carvalho, o que não tem problema nenhum, porque as coisas são mesmo assim e não têm que se dar mal por assumirem estas diferenças, e como tal estas questões devem ser ditas sem problemas e sem receios.

Aquilo que lhe pareceu da Saudação, que votará a favor, independentemente do facto de estar ou não estar, é que realçou as coisas com que todos se identificam, porque percebem que o 25 de Abril melhorou a escola pública e as questões sociais do emprego, mas não teve uma palavra sobre uma

questão de que se fala muito que é a justiça, até porque, nomeadamente, este ano, se comemorou o 25 de Abril a seguir a um caso muito mediático, se têm ou não melhor justiça do que tinham.

Naturalmente, quando refere a justiça não está a falar dos presos políticos, e todos sabem que o seu avô foi preso pela PIDE, esteve em Caxias e também numa outra prisão que já não sabe qual foi, porque lutava pela liberdade e foi “encafuado” lá dentro, mas isso não tem nada a ver com justiça e aquilo que se discutiu muito este ano foram as questões dos tribunais e o atraso na justiça, e costuma dizer que para a justiça ter justiça não tem que ser só justa, também tem que ser rápida, porque se demorar muito tempo acaba por não funcionar. Não põe nunca em causa a justiça da justiça, a sua justeza, mas põe muitas vezes em causa a sua velocidade e a sua forma de funcionar. De qualquer forma, acha que era importante, de facto, surgir uma saudação sobre o 25 de Abril, e esta Câmara, enquanto Câmara, saudar o 25 de Abril, o que já fizeram publicamente com um discurso do Sr. Presidente, mas também fazê-lo aqui com esta Saudação, portanto, independentemente de poder ter mais uma palavrinha sobre a escola pública ou mais uma palavrinha sobre a justiça, são pormenores e não lhe parece que isso seja muito importante pelo que, naturalmente, votará a favor da Saudação porque o espírito é esse, é o espírito da liberdade e daquilo que conquistaram, e se fossem fazer, de facto, um texto sobre tudo o que conquistaram em Abril, provavelmente, não caberia numa única página e o Sr. Vice-Presidente ainda estaria a ler.

É natural que faltem algumas coisas, mas não vê problema nenhum nisso e quis juntar a sua voz ao pedido sobre esta Saudação, declarando a sua intenção de voto favorável, para que seja feito aquilo que habitualmente fazem, distribuindo-a de forma a todos poderem ir consultando enquanto falam.

Sr. Vereador Luís Chula - Começou por dizer que o Partido Socialista, e os seus vereadores aqui representados, subscreviam a saudação ao 25 de Abril, que é uma data que devem sempre ter em memória e, daquilo que já ouviu aqui, dito pelos senhores vereadores, o que ressalta é, efetivamente, a necessidade de combater através da escola ou através da comunicação, aquilo que o 25 de Abril não conseguiu fazer, e que é lamentável que não tenham conseguido fazer, que é um combate à iliteracia para que todos possam ter, efetivamente, conhecimento do que é que foi até ao dia 24 de Abril, o que é que foi depois do 25 de Abril e tudo aquilo que o 25 de Abril mostrou em termos de liberdade e da instituição da democracia, porque não estariam aqui desta forma a reunir, a ser transmitidos via internet para todos os que, eventualmente, tenham interesse em seguir estas reuniões se não fosse o 25 de Abril. O 25 de Abril, para além de tudo aquilo que esta saudação incorpora do que nos trouxe de positivo, também deixa uma réstia de esperança para o futuro para que possam alicerçar tudo aquilo que já conseguiram, para que no futuro não venham a lamentar a perda de algumas das conquistas de Abril, por isso, pessoalmente, subscreve esta saudação, os seus camaradas do Partido Socialista Iguamente, e quis dizer que vir à rua com a cerimónia que fizeram no passado domingo dia 25 de abril é um sinal que estão vivos, que estão com o 25 de Abril, que estão com a democracia e com a liberdade.

No que diz respeito à questão da justiça quis dizer um pequeno aparte perante a questão levantada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, porque antes do 25 de Abril não havia justiça, mas sim fugas de informação da justiça. O caso mais mediático de que se recorda anterior ao 25 de Abril foi o caso Champalimaud, não se recorda de mais situações e também quis dizer, de fonte segura, que antes do 25 de Abril não havia, com certeza, o combate à corrupção. O combate que é feito, neste momento, pela justiça que têm atualmente, porque pode ser discutido, naturalmente, tem que ser melhorado, mas os casos existiam, a corrupção existia, a pequena e a grande, o que não havia era justiça sobre ela. A justiça era sempre aplicada sobre aqueles que menos tinham, sobre aqueles que defendiam a liberdade, sobre aqueles que queriam mudar o regime para a democracia, essa era a justiça que havia antes do 25 de Abril, pelo que quis ainda, para complementar, reafirmar a sua satisfação e o facto de ir votar favoravelmente esta saudação.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que ia votar favoravelmente esta saudação porque devem-se unir em torno dos valores de Abril, e até para os que não gostam do 25 de Abril importa comemorar esta

data, mas acima de tudo importa que todos, no dia-a-dia, exerçam e defendam os valores do 25 de Abril naquilo que fazem.

Sra. Vereadora Vivina Nunes – Quis, naturalmente, apoiar esta saudação da bancada da CDU dizendo que reconhecer hoje os valores de Abril é afirmar aquilo porque muita gente trabalhou para poderem ter a liberdade e, quando se fala na questão da educação e de na escola poder ser dada de uma forma mais “encorpada” a questão do 25 de Abril, está completamente de acordo, mas não se podem esquecer que neste município, no município da Moita, que é um município de Abril, na sua opinião, têm feito esse trabalho com grande qualidade. Infelizmente, nos dois últimos anos, 2020 e 2021, não puderam fazê-lo presencialmente, mas têm levado, na primeira pessoa, aquelas que são as vozes da resistência antifascista às escolas. Têm um programa da divisão de cultura que leva às escolas, na primeira pessoa, aquilo que foram os 48 anos de fascismo no país e passa às crianças, também na primeira pessoa, como era estar sem liberdade e viver num país sem liberdade. Ainda assim, não podendo ir às escolas, tiveram um programa nas bibliotecas municipais em que vários dos técnicos contaram histórias sobre o 25 de Abril, e não é por acaso que a casa onde estão se chama biblioteca Bento de Jesus Caraça, mas sim porque acreditam que a filosofia do Bento de Jesus Caraça, da formação integral do indivíduo, também passa por dar a conhecer a história mais recente, a história mais importante da vida de todos nos últimos tempos que foi, realmente, a conquista da liberdade e essa conquista da liberdade faz-se todos os dias. Como um camarada seu aqui presente costuma dizer ninguém lhes deu a liberdade, foi conquistada, mas tem que ser conquistada todos os dias e isso também é levar a cada munícipe, a cada criança, a cada jovem, estes valores.

Por último, e no que diz respeito ao 1º de Maio, para além das configurações que estão na saudação, disse que queria fazer uma saudação especial aos trabalhadores do município da Moita que há um ano trabalham em condições difíceis, aliás, como todos, mas com uma grande dignidade e que não deixaram cair o serviço público, daí o seu muito obrigada a todos os trabalhadores, porque o 1º de Maio também é um dia para os saudar.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Pediu a palavra porque há pouco o Sr. Vereador Luís Nascimento referiu o seu nome para explicar qual é que era o seu sentido do 25 de Abril, e ficou muito admirado, mas já vale tudo. Que o Sr. Vereador Luís Nascimento explique o que é que ele sente em relação a 25 de Abril parece-lhe bem, agora vir dizer que o Vereador Joaquim Raminhos tem o sentido do 25 de Abril do Otelo e que ele tem um sentido do Salgueiro Maia, é um certo atrevimento da parte do Sr. Vereador Luís Nascimento, porque também se identifica com o 25 de Abril do Salgueiro Maia, como se identifica com todos aqueles que naquele dia saíram à rua e, antes daquele dia, deram provas de uma grande coragem e fizeram uma grande luta. Está do lado desses, mas não há dúvida, e até pertencem a uma sociedade de brandos costumes em que todos coabitam, que existem outras interpretações, e acredita que há pessoas na sociedade que ainda têm saudades de outros tempos como, por exemplo, o Sr. Cavaco Silva. Basta ver como é que ele tratou o Salgueiro Maia, que não o condecorou, e como é que foram tratadas outras figuras que foram determinantes para o 25 de Abril por alguns governantes que se dizem do 25 de Abril, mas que estão sempre com uma vontade de fazer esquecer algumas coisas e até de reprimir algumas pessoas, neste caso, o Salgueiro Maia, mas podiam falar de José Saramago, porque foram sendo tratados de uma forma sectária e vingativa, e “não está nessa”.

Portanto, para terminar, retificou o Sr. Vereador Luís Nascimento dizendo que o seu 25 de Abril abraça todos aqueles que, de uma forma sincera e corajosa, os ajudaram a libertar-se e que deram outro rumo ao país, o rumo dos direitos, o rumo das conquistas e o do melhor bem-estar para o povo. Os outros, realmente, não fazem parte do seu horizonte e não fazem parte do seu 25 de Abril.

Sra. Vereadora Filomena Ventura – Disse que tinha ouvido com muita atenção todas as intervenções e que, realmente, se permitia “pôr em bicos de pés” e pedir para que no 5º parágrafo em vez de “educação de qualidade”, porque a educação de qualidade tanto pode existir no público como no

privado, e porque, por uma questão pessoal, obviamente, defende a escola pública, gostava de ver aqui refletido, e uma vez que já tem consigo o texto redigido, alertou para o facto de que muitos trabalhadores poderão não sair à rua porque têm que estar no seu local de trabalho para lhes garantirem a democracia. Fala, por exemplo, e como a Sra. Vereadora Vivina Nunes muito bem disse, que aqui vão, certamente, ter os trabalhadores do piquete de águas, vão ter na EDP, independentemente do que pensem como empresa privada, um piquete a fazer serviço público e, para estarem nos seus locais de trabalho, com muita pena deles, não poderão sair à rua, portanto, quando escrevem aqui “os trabalhadores que sairão à rua” não reflete alguns que não podem porque estão, efetivamente, a prestar serviço público, mas isto são pequenos pormenores.

Para terminar, e sem entrar em discussões, se o 25 de Abril é do Salgueiro Maia, que muito respeita, se o 25 de Abril é do Otelo Saraiva de Carvalho, ou se o 25 de Abril é do seu pai que, na altura, estava na Guiné, ou do Sr. Vereador Luís Chula que no dia 25 de Abril estava nas transmissões na cidade de Bissau, disse que preferia olhar para a história para a lembrar por um movimento de sociedade, e a própria viveu antes do 25 de Abril, e estava farta de ver desaparecer amigos e vizinhos, estava farta de não ter férias e estava farta de ver os seus pais disfarçar para não falarem nas contas que havia para pagar. Para si o 25 de Abril é um movimento de cidadania, houve quem o despoletasse que foram os capitães que deram origem ao MFA, mas não foi impunemente, porque depois a população veio para a rua, daí terem aquela bela imagem de uma GT3 com um cravo na mira.

Sr. Presidente – Sobre a Saudação disse que na 3ª linha do 4º parágrafo onde estava escrito “educação de qualidade” se substitua por “escola pública de qualidade”. Relativamente à questão da ignorância, e apesar de não conseguir confirmar o autor, disse que houve um escritor sul-americano que disse “a nossa ignorância foi sabiamente construída”, e esta ignorância geral da política e de temas sociais, não é um acaso e não é a vontade divina que faz isto, é sabiamente construída.

Não havendo mais intervenções foi a Saudação submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A Moção abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Albino.

MOÇÃO

ESPAÇO DO CIDADÃO

“Os Espaços Cidadãos são pontos de atendimento que reúnem serviços de diferentes entidades num único balcão. Nos Espaços Cidadão, os munícipes têm acesso a inúmeros serviços da administração central, local e de entidades privadas que prestam serviços de claro interesse público.

Em complemento, constituem-se um meio privilegiado de conciliar o digital com o acesso universal aos serviços públicos, permitindo um atendimento digital assistido realizado presencialmente por trabalhadores formados e credenciados para o efeito.

A existência destes balcões é o garante da proximidade dos serviços do Estado às populações, pelo que vão surgindo cada vez mais nas autarquias.

Desta forma, os serviços públicos chegam a cada vez mais pessoas e, em simultâneo, mais cidadãos e cidadãs que podem ser também capacitados para a utilização do digital, aprendendo através desta experiência de utilização mediada. Este modelo permite, assim, servir melhor o cidadão, de forma

mais rápida e próxima, promovendo a literacia digital por via do apoio assistido na prestação dos serviços públicos digitais.

Nestes balcões, os cidadãos podem, por exemplo, tratar da sua carta de condução, solicitar nova senha ou uma caderneta predial junto da Autoridade Tributária, apresentar despesas junto da ADSE, tratar de assuntos relativos a emprego e formação profissional, alterar a morada do cartão de cidadão, solicitar o cartão europeu de seguro de doença ou realizar os serviços e-fatura, entre muitos outros. Os Espaços Cidadão disponibilizam aproximadamente 200 serviços públicos, um leque de serviços ao qual, a todo o momento, poderão ser acrescentadas novas funcionalidades ou novos serviços.

No concelho da Moita, existem 2 espaços cidadão, um na freguesia da Moita e outro na freguesia da Baixa da Banheira.

Assim sendo, vêm os vereadores do partido socialista defender que:

1. Sejam iniciadas as negociações com a AMA - Agência para a Modernização Administrativa para a criação de um espaço de cidadão na Freguesia de Alhos Vedros, junto do balcão do Município, de forma a se potenciar as valias de um único espaço para vários serviços do Estado, asseguradas por aquela entidade as devidas condições e contrapartidas;
2. No âmbito dessa negociação, se estude a possibilidade de abrir espaços do cidadão em outras localidades do Concelho da Moita.”

Após a apresentação da Moção foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Presidente – Sobre esta Moção, e aproveitando a oportunidade para referir alguns acontecimentos recentes em torno dos espaços do cidadão, disse que a Câmara Municipal aderiu a um protocolo com a AMA em 2001, ou seja, os espaços do cidadão fazem 20 anos no final deste ano, o que significa que foram dos primeiros, e continuam a ser um município que disponibiliza este serviço, e o facto que demonstra que não são muitos, por enquanto, e durante bastante tempo foram quase únicos, é que os espaços do município atendem cidadãos de vários concelhos limítrofes que vem aqui tratar dos seus assuntos. Quando aderiram a este protocolo fizeram-no com a consciência que estavam a entrar num caminho que tinha a sua dose de perigosidade, porque estavam a trazer para dentro dos serviços municipais um serviço que é, e é até hoje, obrigação da administração central, dos vários departamentos e ministérios da administração central, e aquilo que, infelizmente, se comprovou ao longo destes 20 anos, é que avançam e a administração central recua, a administração central não cumpre as suas obrigações, a administração central não presta serviços aos cidadãos, a administração central encerra serviços, a administração central recusa-se e recusou-se, durante anos, a atender as necessidades da população da Baixa da Baixa da Banheira e do concelho da Moita, designadamente, no que diz respeito a uma repartição de finanças, que é algo que há 50 anos se fala e que nunca aconteceu, pelo contrário, o que aconteceu foi reduzir dimensão e reduzir serviços. Isto, de facto, é um caminho que revela que a administração central, e aqui a administração central parece uma coisa imaterial, etérea, mas a administração central depende dos governos e as estratégias dos governos tem sido essa, reduzir, retirar, recuar e empurrar para a frente das autarquias, empurrar para a frente das juntas de freguesia e dos municípios.

O episódio que aconteceu na semana passada, que tem tudo a ver com isto e acresce ao tal chamado processo de descentralização que, na verdade, se demonstra a cada dia que passa quais eram as suas intenções, que desde o início denunciaram, e as intenções são transferir encargos para as autarquias e retirar encargos à administração central, e o episódio foi muito simples, receberam uma

comunicação da AMA a dizer que a partir do dia 23 de abril iam ser retiradas dos espaços do cidadão as duas impressoras que lá estavam. Para contextualizar, esclareceu que os espaços do cidadão funcionam na base de um protocolo com a administração central, em que o município fornece as instalações, os encargos com as instalações, fornece trabalhadores e os serviços, tudo o que é informática, software e hardware, é fornecido pela AMA e as receitas são repartidas entre a AMA, o município e a entidade pública que trata do assunto em concreto, seja o IMTT no caso da carta de condução, seja outro qualquer.

Solicitaram uma reunião com a AMA e aquilo que lhes transmitiu foi que não era pelo valor, mas sim pela atitude, porque o município tem aqueles espaços a funcionar na base de um protocolo e o que perguntou ao interlocutor foi o que é que ele informava ao seu superior no governo se alguém lhe aparecesse a propor uma redução de encargos mantendo a divisão de receitas. O que é que ele informava e o que é que ele propunha a despacho do seu superior se, por exemplo, um município dissesse “olha a partir de agora vocês vão pagar a luz, mas a repartição de receitas mantém-se”, porque é disso que se trata, é desta forma de tratar as autarquias como se fossem repartições onde eles decidem, mandam, fazem e acabou. As receitas não mexem, mas os encargos passam a ser menores e um dia destes vem outra coisa qualquer, como há tempos quando os tentaram pôr a fazer serviços para empresas privadas a tratar de pagamentos de faturas da EDP e outras do género, e recusaram porque as empresas privadas, para adquirirem serviço público, têm que pagar e têm que pagar bem, porque também lhes pagam bem pelos serviços que lhes compram, daí que não existam motivos para fornecer serviços a empresas privadas num balcão público. Isto, a exemplo do processo que tem vindo a acontecer, de recuos da administração central, de transferência de encargos e de responsabilidades para a administração local, que só tem tendência, nos próximos anos, a agravar-se, só não se agrava mais depressa porque vão resistindo, “pondo os pontos nos is e os dedos nas feridas”.

Sobre a moção em concreto disse que o concelho tem 45km², 67.000 habitantes, e já tem uma oferta de serviços de dois espaços do cidadão no município e duas lojas do cidadão que funcionam nas conservatórias, que cobre o território melhor que muitos outros territórios, quer metropolitanos, quer sobretudo no resto do país. Naturalmente, que a perspectiva que têm é sempre a de poder crescer e poder oferecer mais serviços, no entanto, enquanto não houver planificações, regras mais justas e uma assunção de responsabilidades por parte da administração central, estão num patamar de exigir que cumpram as suas obrigações e não propriamente de continuarem a substituírem-se a eles e a pagarem aquilo que são os seus encargos e os seus deveres.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Relativamente a esta moção, bem como aos argumentos do Sr. Presidente, disse que estão perante uma moção que, efetivamente, refere um serviço onde consta uma defesa para que se aumente os espaços desse serviço a outras freguesias. À partida, não tem nada contra aumentar serviços para melhor servir a população, o que considera um bom princípio, mas não há dúvida que, conforme foi dito pelo Sr. Presidente, deve haver aqui algum acréscimo nalgum ponto porque, neste caso, defendem que as autarquias, ao entrarem nestes protocolos, devem ter a clarificação das condições em que estes espaços funcionam. É claro que as condições, geralmente, são muito minimizadas, porque num espaço destes as condições começam logo pela necessidade de haver pessoal com a formação adequada e tem que haver espaços adequados, razão pela qual acha que tem que haver uma cláusula que refira que são garantidas todas as condições e apoios às autarquias para que se concretize, porque se isso não for salvaguardado, às tantas, pode ser uma armadilha, e sabem que nesta questão da descentralização ainda está muita coisa por esclarecer, porque é fácil descentralizar, mas depois quando não se dão os meios para que essa descentralização se concretize com sucesso, é apenas uma retórica e caem sempre no mesmo, porque deliberar é fácil, mas depois têm as consequências.

Da sua parte, pela forma como a moção está elaborada, acha que lhe falta uma cláusula que diga que devem ser garantidas às autarquias, porque devem dizer que defendem isso, as condições para que isto funcione e as condições começam, como o Sr. Presidente falou, na luz e no funcionamento

do espaço, por recursos humanos adequados e também equipamentos adequados, uma vez que, como se falou, ainda na semana passada estiveram a esgrimir por causa de duas impressoras, pelo que isto tem que ficar claro, porque senão parece muito facilitismo e não pode ser.

Considera a medida justa, está completamente de acordo em aproximar estes serviços dos cidadãos, daí que ache que têm que estar atentos às condições que são necessárias para a sua concretização, porque senão ficam apenas num slide e nada mais, portanto, da sua parte, pediu aos proponentes que acrescentassem que defendem que sejam criadas às autarquias as condições necessárias para que o alargamento dos espaços do cidadão tenham sucesso e correspondam às necessidades da população, caso contrário, ficam muito envolvidos nas negociações e nunca se concretiza.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Naturalmente que, apesar de perceber a posição do Sr. Presidente, que alegou que já existem quatro serviços de espaços do cidadão no concelho, dois a funcionar em instalações da Câmara e dois a funcionar em notários, mas também não é espantoso que, numa altura como esta, as várias forças políticas proponham mais serviços, porque estão quase em véspera de eleições autárquicas, é normal dizer que já têm 4, mas se pudessem tinham 5, 6 ou 7, porque todos, independentemente das suas cores políticas, querem o melhor para os munícipes, porque ninguém que está a exercer um cargo destes quer as coisas piores para os seus munícipes.

Este género de moções neste período, e desconfia que, brevemente, provavelmente na próxima reunião, há-de aparecer uma proposta, uma moção, de alguns que se vão candidatar contra quem está no poder a pedir um abaixamento das tarifas de água e depois vai aparecer a proposta de alguns que se vão candidatar contra quem está no governo a pedir um abaixamento das tarifas de electricidade. Essas coisas são normais, já conta com isso tudo porque já sabe como é que as coisas funcionam, também porque aprende rápido e em três anos e meio foi aprendendo como é que estas coisas funcionam e, naturalmente que, visto que considera e que gostaria, já que está a fazer futurologia, que a água fosse mais barata e também que a electricidade fosse mais barata, votará a favor de ambas sem nenhum problema.

Sobre a questão dos espaços, sendo que têm quatro e a moção pede mais um em Alhos Vedros, parece-lhe importante e se pedisse mais dois também lhe pareceria importante, portanto, por aí terá o seu voto favorável.

Quanto à questão dos espaços, também aqui muito bem levantada quer pelo Sr. Presidente, quer pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, da questão das responsabilidades da AMA neste género de espaços e o cumprimento dessas responsabilidades, sugeriu aos proponentes que acrescentassem um terceiro ponto nas resoluções, até a solicitar um por cada rua, porque quando falam em médicos também é um por cada prédio, porque gostava que todos os vizinhos do rés-do-chão esquerdo fossem sempre médicos para todo o prédio estar seguro, e as coisas são assim, é natural, devem ambicionar, não vê nada de mal em ambicionarem mais, mais e melhor, mas sugeriu que nas resoluções acrescentassem o seguinte texto “No âmbito dessas negociações que seja exigido á AMA o cumprimento da cota parte das suas responsabilidades no cumprimento deste serviço público prestado nas câmaras municipais”, porque também têm de saber exigir, não é só estarem cá para dar, porque estão cá para dar e para servir a população, mas também para exigir ao governo aquilo que é devido à população do concelho, independentemente de quem está no governo, e se assim for, contará com a sua aprovação.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que, ouvido o Sr. Vereador Joaquim Raminhos, e também no mesmo sentido o Sr. Vereador Luís Nascimento, propunham não acrescentar um terceiro ponto, mas introduzir a seguinte redação no final do primeiro: “Criação de um espaço do cidadão na freguesia de Alhos Vedros, junto do balcão do munícipe, de forma a se potenciar as valias de um único espaço para os vários serviços do Estado, assegurando, por aquela entidade, as devidas condições e contrapartidas”, o que lhe parece ir ao encontro das propostas.

Outra questão que gostava de introduzir, e quando o Sr. Presidente falou em 4 espaços do cidadão no concelho, naturalmente, aqueles que referiu das conservatórias, o que pretendia salientar é, de facto, a necessidade de poder dotar a freguesia de Alhos Vedros, que tem uma população também

importante e, em termos demográficos e populacionais, tem muitos habitantes e muitos munícipes, das mesmas condições de acesso e serviços que a Moita tem e que a Baixa da Banheira também tem. Quando se fala na possibilidade de abrir espaços do cidadão noutras localidades do concelho, é evidente que não querem atafulhar tudo de uma única vez, mas criar a perspectiva de poder vir a ter essa possibilidade no território do Vale da Amoreira e, eventualmente, noutras em que se faça sentir a necessidade, mas é isso que se pretende dizer.

Sr. Presidente – Disse que o Município da Moita tem, desde há muitos anos, há décadas na verdade, uma preocupação com uma descentralização dos serviços no território, e isso revela-se pelo facto de terem as chamadas delegações municipais, que depois passaram a balcões do munícipe. Essa preocupação não existe é da parte dos serviços da administração central que mantiveram sempre uma concentração, preferencialmente na própria sede do concelho e com poucas exceções fora disso, e é absolutamente evidente, a menos de seis meses das eleições, que isto é um truque eleitoral, portanto, o PS aqui ganha nos “dois carrinhos”, se votarem contra “malandros, nós a propor coisas para a população e eles a votar contra”, se votarem a favor é o PS a defender as populações, e o comunicado já está pronto a sair daqui a um bocadinho, como sabem porque é evidente.

Mas, também vale a pena perguntar se só agora repararam que não havia serviços públicos em Alhos Vedros e porque é que não pedem que haja uma conservatória do registo civil para que os cidadãos de Alhos Vedros possam ir tratar do seu cartão de cidadão, porque isso nunca pediram, isso nunca pediram nem pedem, e continuam a não pedir, porque é claro que “o governo do PS é intocável e quando assobia nós só temos é que saltar, mais nada”. Portanto, é disto que se trata, de puro eleitoralismo, de um completo desinteresse pelo que isso significa do ponto de vista de condições e de instalações porque, como é evidente, quando não se tem que pagar a conta tudo o resto é irrelevante. Tudo o resto é irrelevante, podem fazer a lista de compras que lhes apetecer e depois alguém que pague, e se não pagar melhor ainda para poderem dizer “olha, malandros, não pagaram”, portanto, é desta forma de estar nas coisas que estão aqui a tratar, porque estão praticamente em maio e as eleições devem ser nos primeiros dias de outubro, outra coisa é que os surpreendia e ficaria, realmente, admirado se coisas sérias daqui viessem, mas é assim, é o que há, é o que têm.

Não havendo mais intervenções foi a Moção submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com quatro abstenções da CDU.

Sr. Presidente – Disse que fazia das suas duas intervenções anteriores a justificação do seu voto de abstenção.

A Moção abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Albino.

MOÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DO TARIFÁRIO SOCIAL AUTOMÁTICO

“O Decreto-Lei n.º 147/2017 de 5 de dezembro, veio estabelecer o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social), a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento).

O mesmo documento contempla a possibilidade de adesão ao Tarifário Social "automático" em conformidade com a mencionada legislação.

A adesão ao Tarifário Social "automático" já foi debatida em sede de Assembleia Municipal e, embora tenha sido aprovada por esta a Recomendação para a sua aplicação, a verdade é que passado todo este tempo, e apesar de tudo o que já foi dito em Reunião de Câmara, nada avançou.

A realidade com a qual nos confrontamos atualmente, vem deixar à vista de todos o quão importante seria ter este sistema já em vigor, pois permitiria dar uma resposta rápida e atempada a quem deste apoio mais necessita, sem a burocracia que na prática nada mais é que uma barreira ao acesso a este apoio.

Isto tendo em conta que face à atual situação de Pandemia por COVID 19 e dadas as repercussões económicas da mesma no dia-a-dia das famílias, este alargamento extraordinário do número de beneficiários faz todo o sentido.

Lembrar que esta legislação é complementada pela Recomendação ERSAR 02/2018 (tarifários sociais para os utilizadores domésticos dos serviços de águas e resíduos), onde é esclarecido que este regime também é aplicável aos serviços dos resíduos.

Assim os vereadores eleitos pelo PS defendem que:

1. Se aplique a medida após a realização de um estudo económico aos impactos sociais e financeiros da aplicação deste tipo de Tarifário, com base nos valores dados pela DGAL para o ano de 2022, cumprindo com o ponto 3.4 da Recomendação ERSAR 02/2018."

Após a apresentação da Moção foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Presidente – Disse que o Regulamento Municipal, há muitos anos, desde que foi aberta essa possibilidade na legislação, incorpora a tarifa social e essa atribuição é feita, como a generalidade das atribuições de apoios sociais no país, mediante a apresentação de documentação que comprove a situação da família do ponto de vista dos rendimentos, se se enquadra ou não nos parâmetros, rendimentos e outros estabelecidos para beneficiar desse de apoio social, porque é disso que se trata e, mais uma vez, é curioso que as coisas que se fazem para este tipo de serviços, para outros apoios e outros serviços da administração central não se abrem as mesmas portas, mas, neste caso, foi aberta essa possibilidade desta atribuição ter um mecanismo automático, dispensando o cidadão de apresentação de documentação. O problema é que isto é fácil de escrever, tem um sentido positivo, mas a sua implementação provoca algumas dificuldades, designadamente, porque é necessário uma ligação com serviços e, em princípio, com os serviços da autoridade tributária, porque só eles é que têm os dados que certificam se a condição de rendimentos da respectiva família, para poder ou não aceder a este processo, e depois coloca-se sempre uma questão, fica uma dúvida para o prestador do serviço da forma como depois é actualizado e como tudo isto não se transforme em situações menos claras e menos rigorosas de benefício ou não benefício em relação a esta tarifa social.

Esta complexidade não é uma coisa que seja um problema do município da Moita e, se calhar, a prova disso é que se olharem para os 308 municípios do país, ou mesmo que seja só para os 270 e qualquer coisa municípios do continente, a percentagem dos que já aderiram a este é ainda reduzida. É verdade que têm estado a avançar, tem havido novas adesões, vão-se resolvendo os problemas, vão-se encontrando os mecanismos, é um processo que está em curso, mas é um processo que não é tão simples nem tão linear como se pretende fazer querer.

Aquilo que têm dito é que não são, por princípio, opositores a este mecanismo, mas é preciso, para que ele se implemente que, de facto, sejam garantidas as tais condições de transparência, de equidade, de controle dos dados, de fiscalização sobre os mesmos, e esta relação com a autoridade tributária, que não é uma relação fácil porque a autoridade tributária tem uma reserva de sigilo sobre os seus dados, naturalmente, e todos defendem isso, é muito significativa e é um processo que não teve ainda um desfecho favorável e, mais uma vez, aparece aqui apenas para o “marcar o ponto”, porque é um processo que tem estado em curso e nada mais.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que este tema lhe era familiar, e de memória até esta abordagem lhe é tão familiar e que, na altura, foi o Bloco de Esquerda que apresentou na Assembleia Municipal de dezembro de 2017 e foi aprovado por unanimidade, portanto, é um assunto unânime em todas as bancadas da Assembleia Municipal e, daí para cá, já tem sido abordado. Sabe que o Sr. Vereador Miguel Canudo, em determinado momento, já não se recorda qual foi a reunião de câmara, trouxe um trabalho que estava em curso, referindo algumas dificuldades de concertação, porque a tarifa social de água vai exigir, conforme diz na legislação, a concertação de diversas entidades, mas tem que haver concertação, e pensa que este é um assunto que é considerado unânime, porque é útil para a população, e como está legislado acha que o que se diz no final desta moção, que se aplique a medida após a realização de um estudo económico aos impactos sociais e financeiros da aplicação deste tipo de tarifário com base nos valores dados pela DGAL, acha que já vai sendo tempo, que têm aqui uma maturação do problema desde 2017, e pensa que se deveria dar aqui um passo em frente para que isto se concretize.

Conforme foi dito pelo Sr. Presidente há alguns municípios que vão dando esse passo em frente e acha que está na hora de darem esse passo em frente porque já viram que está legislado, que é útil para a população e agora devem, realmente, ultrapassar esses constrangimentos que foram detetados, mas se a Câmara tem tudo organizado e estão em causa outras entidades envolvidas que não dão resposta, essas entidades têm que ser interrogadas do porquê de não darem essa resposta, porque têm que ter presente que a população tem que estar em primeiro lugar, e daí pensar que este assunto já não é novidade e que tem que ser concretizado.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Começou por dizer que, de facto, só não acerta no totoloto porque não joga, uma vez que ainda há pouco disse que iam aparecer aqui moções para baixar a água e as moções para baixar a electricidade, de um lado e de outro, e que, naturalmente, votaria a favor, e só demorou 10 segundos. Naturalmente, vai votar a favor, mas tem que fazer algumas chamadas de atenção, e tem mesmo porque há algumas coisas sobre as quais todos têm que reflectir muito seriamente, mas antes de entrar nessa reflexão queria dar aqui uma palavra muito clara, porque a primeira vez que ouviu falar sobre esta questão do tarifário social automático foi logo a seguir a ser eleito, numa Assembleia Municipal de dezembro de 2017, pela voz dos deputados municipais do Bloco de Esquerda, portanto, também tinha que deixar muito claro que reconhece perfeitamente que o “pai da criança” será o Bloco de Esquerda e não os senhores vereadores do Partido Socialista.

Na altura, em Dezembro de 2017, foi aprovado por unanimidade, pelo que todos estavam de acordo e, em princípio, todos votarão favoravelmente, mas há dois fatores que foram alterados durante estes anos e sobre os quais devem reflectir, sendo o primeiro porque saiu uma lei sobre o segredo de dados informáticos. Quem tem a ver com esta questão dos rendimentos das famílias é as finanças, e hoje em dia, com esta questão da protecção de dados, quando chega a altura de falarem com outras instituições, como as finanças, por exemplo, de repente levantam-se alguns problemas, apesar das pessoas não terem essa noção, porque acham que é tudo Estado e não sabem que as finanças não informam a Câmara e, às vezes, as coisas não são assim tão simples, porque esta questão da protecção de dados não é nada simples. Portanto, este é o primeiro dado que se alterou desde 2017 e isto não significa que vá votar contra, vai votar a favor porque compreende o espírito e acha que nestas coisas o importante é o espírito e, aliás, diz para se realizar um estudo económico, e mais do que um estudo, um estudo sobre a possibilidade de fazer e como é que se faz.

A segunda questão que o preocupa e que também não existia em 2017 é o facto que em 2017, tinham uma realidade muito constante, ou seja, o rendimento que as pessoas tinham num ano era, mais ou menos, idêntico ao do ano seguinte, e atualmente, devido a esta crise pandémica que trouxe consigo uma crise económica, têm um outro problema. Muitas vezes, não enquanto vereador, mas enquanto cidadão, enquanto pessoa, está em locais onde se distribuem alimentos e no outro dia estava num desses locais e apareceu um senhor sentado num Mercedes classe A, com três anos, o que, naturalmente, lhe causou estranheza e foi conversar um pouco com o senhor que lhe disse que, de um dia para o outro, deixou de ter qualquer rendimento. Uma pessoa como esta que, naturalmente, num sistema como este, é tocada ainda pelos rendimentos do ano anterior, não é abrangida por isto, e daí esta sua chamada de atenção porque, infelizmente, o mundo mudou. Pensa que todos desejam uma estabilidade na vida económica das pessoas, mas, infelizmente, o mundo mudou e não sabe até que ponto é que não seria importante, na Assembleia da República, no governo, repensarem um bocadinho o tarifário social automático por forma a ser uma resposta mais imediata à necessidade premente e, se calhar, em vez de se reportar aos rendimentos do ano anterior reportar-se ao mês anterior ou ter umas nuances para que possam ser tomadas em consideração as dificuldades que surgiram nesta pandemia de catástrofe económica que teve início na pandemia de saúde.

Com estas duas ressalvas, que têm a ver com possibilidades e formas melhores de se fazer, e como a própria moção diz tem que se fazer um estudo económico, e quem diz um estudo económico diz também de outras coisas para melhorarem o mais possível, votará a favor e acha que têm obrigação moral de olharem para os mais carenciados, para aqueles que, de facto, precisam. Naturalmente que, quando outras forças políticas apresentarem aqui uma moção sobre o preço da electricidade, que tem que baixar para os mais carenciados, também votará a favor porque considera que têm a obrigação moral e social de olhar pelos mais carenciados numa situação como esta, portanto, o tarifário social automático da água é um dos aspectos onde podem mexer, e se podem têm a obrigação de o fazer, pelo que votará a favor, com estas ressalvas sobre questões práticas que poderão resolver á medida que forem desenvolvendo o estudo.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse querer dar duas notas que considera importante serem esclarecidas, a primeira para dizer que achou graça à parte sobre adivinhar o totoloto, porque é muito fácil adivinhar quando se tem os documentos à frente, uma vez que pediram que os dois documentos fossem logo distribuídos e imagina que terá sido cumprido aquilo que estava determinado para que tivessem os dois documentos juntos, por isso não era novidade nenhuma, mas registou o número com que os presenteou.

Relativamente a esta matéria importa esclarecer que, para quem está por dentro e acredita que o Bloco de Esquerda esteja, e não lhe retira nada daquilo que aqui foi dito porque, efectivamente, em 2017, apresentou uma recomendação que obteve os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e com a qual sempre se reviram, e sempre que o assunto foi trazido á Câmara Municipal estiveram lado a lado na defesa desta matéria, e quando foi anunciado que o Barreiro ia avançar com esta medida trouxe o assunto á reunião de Câmara e pode contar com a solidariedade do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, por isso, do lado do PS, pode dizer que acredita que estão de acordo nesta matéria, mas quem está por dentro deste tema sabe que a ERSAR indica que se tem que fazer um estudo do tarifário, ou seja, não se pode, pura e simplesmente, carregar num botão e aplicar esta medida. Tem que se fazer um estudo e é isso que vêm aqui propor, porque desde 2017 já passou tempo demais para que esta proposta não avance.

Quanto às questões levantadas relativamente à proteção de dados disse que as mesmas não se verificam nesta matéria, é possível trabalhar com a DGAL para obter essa informação, o Barreiro está a conseguir fazê-lo e passou de um valor de atribuição nesta tarifa social da água de 170 pessoas para 6000 pessoas, e é claro que todos querem que o Estado possa avançar nesse sentido, respeitando a privacidade de todos e de cada um, mas não fará sentido o Estado andar ao dia ou quase ao minuto a ver se uma pessoa recebe mais, se recebe menos, se por acaso teve uma despesa

inesperada ou se amanhã vai ter uma receita com a qual não contava, porque ter um Estado policial não é coisa que queiram sequer. É claro que, para todas as situações em que se verifique uma alteração no rendimento da pessoa, existirá aquilo que já se verifica hoje em dia, que é a pessoa poder vir e declarar essa informação, e para obter esses esclarecimentos e até clarificar essas questões, poderá assistir à última sessão da Assembleia Municipal do Barreiro, onde este assunto foi debatido, já numa fase mais avançada, em que já estavam a debater valores mais concretos, dados mais concretos, já com o estudo à frente, numa fase mais avançada do debate, porque foi possível obter os votos favoráveis de uma maioria para colocar esta medida em prática. São dúvidas legítimas que possa ter, mas pode ver essa Assembleia Municipal porque, certamente, ficará esclarecido, seja aqui no Barreiro, em Lisboa ou noutros municípios do País que já vão muito mais à frente.

Sr. Presidente – Disse que queria colocar uma questão relativamente ao título da Moção uma vez que é erróneo, pois não se trata de fixar a tarifa social, uma vez que esta já está fixada e regulamentada, nem podiam aprovar tarifas por via de moções, pelo que perguntou ao proponente como pretendia corrigir.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que estavam abertos a sugestões, tendo ficado determinado “Implementação do tarifário social automático”.

Não havendo mais intervenções foi a Moção submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Em seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Presidente – Começou por dizer que não era seu hábito, nem queria, pela sua parte, que se tornasse um hábito comentar aqui comunicados partidários, no entanto, quando um comunicado partidário refere assuntos que se prendem com deliberações e com atuações da Câmara e das pessoas que compõem o executivo, tem que o referir. Foi divulgado um comunicado por parte do Partido Socialista sobre a atribuição do subsídio de penosidade e de insalubridade que é um conjunto de inverdades e deturpações da realidade e que, em largos aspetos, só pode resultar de duas coisas ou, provavelmente, das duas em simultâneo, de uma incompetência na análise dos assuntos ou de um desinteresse pelos assuntos e pelas obrigações que estão estabelecidas, relativamente aos seus formalismos.

Diz o Partido Socialista nesse comunicado que a CDU não permitiu que a sua proposta de atribuição de subsídio fosse discutida e veio, 2 meses depois, fazer a atribuição. Uma breve leitura, porque são só quatro pontinhos, do que está estabelecido na lei do orçamento de Estado, artigo 24º da Lei nº75/2020, de 31 de Janeiro, que determina a implementação deste subsídio, diz no seu ponto terceiro apenas isto: *“Em cumprimento do disposto no presente artigo nas autarquias locais compete ao órgão executivo, sobre proposta financeiramente sustentada do presidente da câmara, do presidente da junta ou do dirigente máximo do serviço, quando aplicável, definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, ouvidos os representantes dos trabalhadores, e com parecer fundamentada do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho”*. No número quatro, diz ainda que *“Para efeitos do número anterior, anualmente, o empregador público deve identificar e justificar no mapa pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições.”* Quer isto, pura e simplesmente, dizer que não era possível atribuir um subsídio de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da autarquia por via de uma proposta de um qualquer vereador, de um qualquer partido, à exceção de uma proposta

do presidente da câmara, acompanhada de um relatório dos serviços definindo quais são os postos de trabalho, quais são as pessoas que os desempenham, quanto é que vão receber e isso ser devidamente cabimentado, portanto, aquela afirmação é da mais pura demagogia.

Aquele comunicado é deturpar a realidade e deturpa ainda noutro aspeto, se calhar, ainda mais grave, porque foi referido aqui na reunião em que aprovaram isto, quando diz que não houve reunião com o SINTAP e é falso. A reunião foi tida na mesma semana com os dois sindicatos, foi tida em março no dia 22 com o STAL e no dia 24 de março com o SINTAP, e os dois sindicatos enviaram o seu parecer escrito sobre a proposta, portanto, o tratamento foi igual, a única coisa que é verdade é que houve uma proposta de reunião do SINTAP logo em janeiro que só ocorreu em março porque só em março é que tinham o estudo da implementação e os dados para discutir, antes disso não havia ainda condições para falar sobre um assunto que estava a ser trabalhado.

Portanto, não podia deixar de trazer aqui esta questão e de desmentir, porque não tratam os assuntos dos trabalhadores desta forma, tratam com a máxima seriedade, com o máximo rigor, porque está envolvido o rendimento das pessoas, e algum aspeto destes, que envolvem vencimentos e que envolvem os seus postos de trabalho, que não seja bem tratado pode redundar numa obrigação de devolução de verbas, pelo que não tratam as coisas assim, tratam com a máxima seriedade, no mais curto tempo possível para as tratar bem, e foi isso que aconteceu. Os trabalhadores não ficam prejudicados porque o seu direito é adquirido em 1 de janeiro, e é verdade que alargaram, alargaram tanto quanto a lei lhes permite, esta atribuição, mas o processo desta atribuição é aquele que é determinado na lei que foi aprovada. Isto não são corridas, ninguém pode tratar os assuntos de gestão municipal como se de uma corrida se tratasse para ver quem chega primeiro para usar a medalha, mas, já agora, se de corridas se tratasse, o que é engraçado é como é que isto esteve 20 anos metido nas gavetas dos governos. Passou o período final do governo de António Guterres, passou o período dos governos de José Sócrates, passou o primeiro governo de António Costa e uma parte do segundo, e só na Assembleia da República, nas condições que têm atualmente, por propostas de vários partidos, e pelas maiorias circunstanciais que ali se formam, é que isto acabou por ser implementado, porque se não fosse estas circunstâncias, se calhar, continuava na gaveta onde esteve metido durante 20 anos. Aí não tiveram pressa, aí nunca tiveram pressa.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que, se o Sr. Presidente esteve atento à proposta que apresentaram, e lamenta que não tenha sido possível levá-la a essa reunião, porque talvez a clareza da leitura da proposta, naquele momento, e uma discussão mais serena permitisse perceber o âmbito da proposta que o PS aqui trazia, porque, na realidade, discutiu-se uma proposta que não foi agendada, o que não é algo de novo nesta autarquia, e a seu ver, e já que estão no mês abril, um período muito simbólico e, como disse anteriormente na defesa da Saudação ao 25 de Abril, que votou favoravelmente, importa cumprir Abril todos os dias.

Quando fala do SINTAP, e o documento do PS fala do SINTAP porque teve acesso a um ofício que o SINTAP remeteu para a Câmara no dia 7 de abril de 2021, a dizer que recebeu em mãos um conjunto de informações e que teria pedido uma reunião, coisa que não foi possível. Têm a informação, não a inventam, não a criam. Têm esse ofício e, se for necessário, se assim o entender e desejar, podem remeter para o Sr. Presidente, mas crê que não será necessário porque acredita que terá uma cópia igual. Visto que tem tanto conhecimento sobre a matéria de facto, poderia ter atendido àquilo que está na proposta do PS, que dizia algo tão simples que era possível ter sido votada, tal como foram votadas estas moções hoje, e se havia algum problema relativamente à forma era só uma questão de se alterar e fazia-se o debate, mas a verdade é que nem sequer foi agendada e nem sequer foi feito esse trabalho. E a proposta dizia algo tão simples como *“Que se proceda à sua aplicação imediata, de modo a permitir que o suplemento possa ser devido, ao conjunto dos trabalhadores definidos no âmbito da lei, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2021, sendo-lhes reconhecido o grau mais elevado de penosidade e insalubridade sempre que possível, atendendo às funções.”*

Logo no ponto um está subjacente que tem que ser feita uma avaliação, não são os vereadores do PS que têm esse pelouro, não são os vereadores do PS que conseguem fazer essa avaliação, essa

avaliação cabe à Câmara, cabe aos serviços desta autarquia. Depois, se forem ver o ponto 2, diz, exatamente, duas coisas simples *“Saudar os trabalhadores que diariamente prestaram serviços essenciais às populações e saudar todos aqueles que, ao longo dos anos, trabalharam para que este direito fosse regulamentado.”*

Assim, perguntou porque é que não podiam ter aprovado esta proposta, porque é que não podiam ter aprovado este documento e o que é que impedia a discussão do mesmo, porque a ser assim, nos dois documentos transatos que acabaram de discutir também poderiam ter levantado questões e não levantaram. Se fosse porque estava escrito proposta, e não porque era do PS, bastava proporem a alteração do nome, como muitas vezes sucede aqui em documentos que vêm a discussão com os quais, por um motivo ou por outro, não concordam e sugerem alterações, como agora quando acabaram de aceitar uma alteração solicitada pelo Sr. Presidente. Todos os vereadores do Partido Socialista aceitaram, como aceitaram as alterações pedidas pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos do Bloco de Esquerda e as alterações pedidas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

O PS está aberto ao diálogo, sempre esteve aberto ao diálogo para encontrar as melhores soluções, para dignificar o acesso aos munícipes do concelho da Moita a melhores condições de vida. Sempre defenderam isso, e é dessa forma, para as pessoas e para os trabalhadores desta casa, que continuarão a desenvolver a sua atividade, pelo que agradeceu a oportunidade de fazer este esclarecimento.

Sr. Presidente – Disse que, afinal, foi em vão, porque *“entrou por um ouvido e saiu pelo outro”* aquilo que tinha lido e as obrigações que estão estabelecidas na lei para a atribuição deste subsídio. Se queria apresentar uma moção a propor o que lhe apetecesse, está no seu direito e nunca aqui foi rejeitada uma moção para discussão. Quando quer apresentar uma proposta para incluir na ordem de trabalhos, para ser uma deliberação formal do município, tem que cumprir os formalismos exigidos, e aquela não cumpria. A questão foi só essa, aquela não cumpria com os formalismos que estão definidos na lei, ao contrário de outras coisas, de outras propostas que não exigem formalismos específicos, que não dizem que só podem ser apresentadas pelo presidente da câmara e que têm que vir acompanhadas da documentação que é referida.

É apenas disso que se trata e *“os senhores a isto fizeram ouvidos de mercador para poder fazer a propaganda que sempre fazem nestas matérias e pôr a medalha ao peito, fiquem lá satisfeitos com a medalha”*, mas não se trata de medalhas, e era esse o esclarecimento que era preciso fazer. As medalhas, sobretudo quando são ganhas por estas vias, na sua opinião, valem pouco, o que lhes vale, o que lhes interessa, é que os trabalhadores do município têm o subsídio nas melhores condições possíveis e, do ponto de vista legal, todo o processo foi tratado, como são sempre nestas matérias, com absoluta correção para que não haja qualquer possibilidade, e voltou a frisar que estas matérias de recursos humanos e de pagamento de salários são as matérias mais tuteladas e mais fiscalizadas de toda a administração local, ao cêntimo, portanto, nada aqui pode deixar de ser feito de acordo com as regras estabelecidas.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Aproveitando este período de intervenção, pediu que fosse feita uma referência ao estado da pandemia, ainda que, neste momento, pense que as condições estão a caminhar para uma melhoria, porque até já se fala da não renovação do estado de emergência, e não sabe se poderá, por parte da Proteção Civil ou do Sr. Presidente, ser prestado algum esclarecimento sobre qual o ponto de situação no concelho, como é que se encontram em termos de evolução do Covid.

Sra. Vereadora Filomena Ventura – Disse que esteve atenta aos mails que foram recebendo e tem, obviamente, uma atenção redobrada ao mail dos munícipes, havendo uma situação que foi aqui colocada em dois ou três mails, de um munícipe que mora no Penteado, na Rua Agostinho Neto, sendo que toda aquela zona do Penteado é de vivendas, em que fala de uma situação sobre uma construção quase ilegal no terreno de um vizinho, que provoca algum ruído e que se terá que chamar

as autoridades, mas o que queria especificamente perguntar é o que é que já foi feito, dentro das competências da Câmara, portanto, a fiscalização daquela construção ilegal, e de que forma é que podem “confortar” este munícipe, uma vez que ele referia que esta situação já se arrastava há 4 anos.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que ia tentar, com rapidez, responder à questão do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, aliás, é seu hábito trazer aqui, em todas as reuniões, um resumo tão breve quanto possível do ponto de situação e da participação que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem neste contexto do combate à Covid-19. Na sexta-feira passada, porque a informação que a Direção-Geral de Saúde emite no seu relatório diário passou para as sextas-feiras, incluiu os números que são atribuídos a cada concelho numa base de 100 000 habitantes, os números de novos casos num período de 14 dias, que desta vez corresponde do dia 7 ao dia 20 de abril e, caso o concelho tivesse 100 000 habitantes, diria que tinham 39 novos casos nesses 14 dias, e isto convertido para os 64 407 habitantes do concelho, resulta em 25 novos casos no período em questão.

Felizmente, têm vindo diariamente a constatar uma significativa baixa dos casos que são reportados e estão no melhor momento, talvez só comparável aos primeiros dias de março do ano passado, mas estão talvez no melhor momento em termos de números de novos casos aqui no concelho. Isto é uma situação que, de alguma forma, alivia, mas que não os pode, de forma nenhuma, fazer aliviar todos os cuidados e o cumprimento de todas as regras que estão definidas, no sentido da prevenção contra a propagação deste vírus. Isso é uma competência das entidades oficiais, mas passa muito pelo comportamento individual de cada um, pelo que deixou uma sugestão, um alerta, para que não abrandem as medidas que têm vindo a tomar individualmente até agora, para que não sejam surpreendidos amanhã pela situação de isto tudo voltar atrás uma vez que, afinal de contas, já têm tido essa experiência e em vários países e em várias regiões, pelo que solicitou a todos os munícipes que os estão a acompanhar a manutenção de todos os cuidados que resultam e que provam que, se tiverem cuidado, o contágio é bastante menor.

É evidente, também aqui, que a vacinação tem um impacto grande neste contexto de baixa de incidência. No concelho, neste momento, estão com mais de 12 000 vacinas administradas, podem praticamente dizer que os munícipes com idade superior a 80 anos já estão vacinados e que se prevê que todos aqueles que têm mais de 60 anos possam chegar ao final do mês de maio também já vacinados. Todos os casos que se compreendam nestes dois grupos etários, dos superiores a 80 anos e dos superiores a 60, entre os 60 e os 80 anos, e sobretudo no caso dos 80 anos, porque é assumido praticamente que já estará residual o número de pessoas que não estão vacinadas, mas todas as situações em que haja familiares, ou os próprios munícipes desse escalão etário que ainda não foram vacinados, devem consultar o centro de saúde porque pode ocorrer que os dados da sua ficha de contacto não estejam atualizados, e a realidade mostra que, muitas vezes, há contactos que o Centro de Saúde pretende fazer para agendar a vacinação e não consegue, seja porque não atendem o telefone, e em algumas situações já chegaram ao ponto de enviar cartas e também não respondem às cartas, por isso há situações ou de morada errada, ou de número de telefone errado, pelo que todos aqueles que estejam nessa situação devem contactar o centro de saúde para poderem agendar a sua vacinação.

Continuam, e ainda hoje ocorreram, as visitas do grupo constituído pela Proteção Civil Municipal, pela segurança social e pela saúde pública a estabelecimentos residenciais para idosos, ou não, que vai verificar as condições que estão estabelecidas para que possam garantir a melhor qualidade dos serviços na prevenção também da pandemia. O serviço municipal continua a fazer, diariamente, as suas rondas pelo concelho, no sentido de identificar e detetar situações anómalas que seja necessário reportar às autoridades, também diariamente continuam a fazer os “briefings” com o delegado de saúde, o comandante dos bombeiros e as forças de segurança, essencialmente para também darem conta diária aos membros da Comissão Municipal de Proteção Civil do que se passa, em cada dia, no concelho no que concerne a esta questão. Também se mantém, todas as segundas-feiras, os testes aos trabalhadores dos lares de todo o ACES do Arco Ribeirinho, que também são

executados no pavilhão municipal de exposições, o mesmo local onde funciona o centro de vacinação do concelho.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que ia apelar ao seu poder de síntese para colocar alguns assuntos, sendo um deles, porque constatou no correio de e-mail, uma situação que já não é nova. O Sr. António Carvalheira, que habita junto ao largo do Capitão-Mor, traz uma situação relacionada com o excesso de ruído, potencialmente de umas instalações comerciais que estão radicadas naquele local, e uma vez que esta situação já não é nova, ou é dos vizinhos que têm o prédio encostado àquele estabelecimento, ou é dos vizinhos do prédio em frente, e todos sabem que aquele é um local em que a habitação é antiga. Também acredita que o espaço em si possa não ter as melhores condições de insonorização, mas o que importa é que a Câmara faça o seu papel e vá lá verificar o que é que se está a passar para que quem ali desenvolve a sua atividade a desenvolva dentro do cumprimento da lei e não incomode quem está ali à volta, é só isso que se pede, uma coisa tão simples como esta, que a Câmara faça o exercício daquilo que lhe compete.

Um outro assunto, e mais uma vez sobre questões relacionadas com a limpeza do espaço público, disse que junto à rua dos Salineiros há uns caixotes do lixo que, por motivos vários, têm um caniçal à volta, e existe o passeio que, por um motivo qualquer que não consegue avaliar, teve ali uma depressão e o que acontece é que a água, quando chove, se acumula naquele local, constitui uma barreira às pessoas no sentido de terem o acesso livre aos caixotes do lixo, o que acaba por servir de desculpa, e é desta forma que quer encarar, para que as pessoas não depositem o lixo no local próprio, que depois cria hábitos, que uma vez ganhos, tendem a manter-se. Apelou assim a que a Câmara tentasse, dentro das suas possibilidades, corrigir estas situações e, de alguma forma, apelasse também àquilo que são os melhores princípios dos cidadãos que lá moram para que cumpram as regras de depósito do lixo, ou seja, para que haja o cumprimento daquilo que está previsto.

Por último, sobre o Parque das Salinas, disse que existia algo que não percebe, mas gostava de perceber, porque se gastou, através de um ajuste direto, mais 17 000 € para fazer uma base de betão para construir, ou montar, naquele espaço um “halfpipe”, porque é assim que está no contrato que está publicado, mas não sabe o que é um “halfpipe” e acredita que queriam dizer um “halfpipe”, quando todos reconhecem que uma das principais necessidades do Parque das Salinas é ter o espaço reabilitado, arranjado e serem corrigidas todas as situações que transformam aqueles lagos em autênticos esgotos a céu aberto, porque quando vão fruir daquele espaço basta respirarem para sentirem o cheiro insalubre que está ali naquele espaço. A isto acresce o facto de saberem que o local que foi prometido aos jovens que necessitavam de um espaço para a prática de BMX, skate e patins em linha, entre outras atividades radicais que agora vão aparecendo, foi aterrado recorrendo a resíduos de construção e demolição de obras domésticas, sem aquilo que está previsto na lei, ou seja, um crime ambiental, e isso já está em ata. Podia ser o próprio aqui a dizê-lo, mas essa informação, naquela ata que custou a aparecer, mas que, finalmente, apareceu, a ata número 14, tem lá descrito de onde é que vieram os entulhos, e isso não cumpre a lei ambiental.

Assim, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara, face a esta situação, o que é que está previsto fazer, ou se vão permitir que os resíduos de construção e demolição de obras domésticas continuem a permanecer num local onde não deveriam estar, e quando é que vão resolver esse problema, bem como quando é que vão cumprir a palavra que deram aos jovens de que também iriam ter no parque Zeca Afonso um espaço para essa prática desportiva.

Disse ainda que não percebe o modelo de intervenções que vão sendo feitas nos parques da Moita, e que, a seu ver, são um tanto casuísticas, porque o que aqui defendem é uma avaliação das necessidades, verificar um projeto atualizado aos dias de hoje, acompanhado de um plano de manutenção, porque a Câmara não mantém e depois de não manter faz intervenções, como se está aqui a ver, casuísticas, promete umas coisas num local e faz noutro, no local onde estava prometido metem-se resíduos de construção e demolição, que é um crime ambiental e andam nisto.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Para além das questões que queria expor, disse que ia aproveitar para responder a algumas questões, nomeadamente sobre o largo Capitão-Mor porque, de facto, tem havido diversas queixas e ainda hoje o Sr. Presidente lhe enviou um e-mail sobre a questão. Naturalmente, têm todo o processo preparado para despoletar a redução do horário, mas tem-se confrontado com a questão de reduzir o horário, porque aquilo é um bar e, neste momento, teoricamente, o horário é zero, daí que dizer que não pode estar aberto até às 02.00 horas e só pode estar aberto até às 22.00 horas, quando teoricamente, neste momento, tinha que estar fechado, lhe levanta algumas dúvidas, razão pela qual está à espera da próxima segunda-feira, porque como todos sabem esses estabelecimentos vão reabrir, para pôr o processo em andamento.

Neste momento, não se sente nada cómodo em dizer que não se está a cumprir a lei, porque é isso que está a acontecer, e dizer que vai reduzir o horário quando o horário é zero, aquilo não pode abrir e, oficialmente, não abre, porque quando a GNR vai lá eles dizem que não estão abertos e que são 2 ou 3 amigos, mas o que é certo é que ligam a aparelhagem e fazem barulho. Está em cima do assunto, ainda hoje trocou e-mails com o Sr. Presidente sobre a questão, mas sendo muito sincero, não se sente nada à vontade em atuar neste momento porque, teoricamente, não devia abrir e depois tem horários estranhos, está fechado à meia-noite e à uma da manhã começa a haver lá barulho.

Relativamente aos assuntos que pretende abordar disse que, neste momento, estão a desconfinar, que é uma nova palavra que entrou no nosso léxico, e neste período de desconfinamento, naturalmente, independentemente das opiniões de cada um, porque nunca concordou muito com o facto, por exemplo, das lojas de roupa fecharem, porque acha que também podiam ter funcionado ao postigo, sendo que sempre teve uma posição muito clara sobre isso, mas a lei é a lei e é para cumprir, em que as lojas vão abrir, os restaurantes vão tendo cada vez mais abertura, na primeira fase foi só em esplanadas, agora já é 6 pessoas na mesa de esplanada e 4 pessoas no interior. Naturalmente, que o preocupam aqueles que estão com dificuldade em voltar a abrir, muitas atividades económicas estão com muitas dificuldades em voltar a abrir, por exemplo, o concelho é sede de alguns circos e essas pessoas ainda ontem lhe pediram uma reunião porque, de facto, têm muitas dificuldades, porque cancelaram os seguros daqueles camiões enormes, as inspeções dos camiões e outras coisas, e agora voltar a abrir isso tudo custa uma pipa de massa que eles não têm, e pediram uma reunião para saber se era possível a Câmara também não cobrar aquelas taxas pela utilização do espaço, para poderem fazer um circo, portanto, há muitas atividades no concelho e no país todo que estão a enfrentar dificuldades.

Aqui no concelho, por exemplo, as taxas de utilização do espaço público nas esplanadas colocaram a zero, bem como alguns toldos, para ajudar algumas atividades e cá estarão para ajudar nesta retoma, naquilo que for possível, naquilo que conseguirem e acima de tudo também não queria deixar de, neste quadro final de desconfinamento, uma vez que estão quase a entrar na última fase do desconfinamento, dar aqui uma palavra de esperança às atividades económicas porque, como costuma dizer, a pandemia de saúde foi muito grave, ainda é, mas está a melhorar, a pandemia na questão económica, nas atividades económicas, no rendimento, no bolso, na carteira de cada um dos municípios ainda está longe de entrar em melhorias e, como tal, têm que continuar a estar muito alertas e a ajudar na medida do possível.

Sr. Presidente - Sobre as questões do Covid, disse que as informações factuais já foram prestadas pelo Sr. Vereador Luís Chula e apenas queria acrescentar que, atualmente, estão perante um período com uma evolução positiva, todos esperam que seja o princípio do fim desta pandemia, mas, se for, é mesmo apenas isso ainda, o princípio do fim, não é o fim. Naturalmente, todos percebem que ainda vão ter que enfrentar esta situação da crise sanitária durante mais tempo, mas não deixam de ser sinais positivos no concelho e no país, e nenhum concelho é isolado do que acontece no resto do país, com a diminuição do número de casos e com os avanços da vacinação, que teve aqueles períodos iniciais bastante conturbados, mas que parece agora ter entrado num ritmo capaz de dar as respostas que precisam, e por isso quis destacar este aspeto e reforçar aquilo que o Sr. Vereador Luís Chula também disse, que não é ainda tempo de abrandar qualquer medida de segurança e têm que,

para além do chamado desconfinamento, da abertura do comércio, da retoma das atividades culturais, tudo isso é fundamental que aconteça, mas a responsabilidade individual de cumprirem todas as medidas de proteção, do uso da máscara e do distanciamento, tudo isso é fundamental porque, tal como agora estão otimistas porque as coisas estão a evoluir bem, devem recordar que o ano passado houve momentos em que também estiveram otimistas e depois a seguir foi o que foi, portanto, otimismo excessivo nesta fase não é recomendável e devem manter todas as precauções necessárias para que estes avanços, de facto, se consolidem e possam, daqui por uns meses, começar a ter uma vida mais normal do que a que têm por agora.

Sobre as questões concretas que foram colocadas, nomeadamente, as queixas relativamente ao estabelecimento na largo Capitão-Mor, disse que é evidente que vivem há mais de um ano uma situação especial do ponto de vista dos horários dos estabelecimentos, cuja obrigação de encerrar está fixada por lei, houve períodos o ano passado em que podiam abrir, mas com limitações, portanto, neste período a questão não tem sido uma questão de horários, e por isso não se concluiu o processo de eventual redução de horário, mas agora, quando houver o regresso à normalidade de funcionamento dos estabelecimentos, isso deverá ser equacionado. No entanto, não deixaram de atuar e decorreram dois processos que foram decididos recentemente, sendo que há outros ainda a decorrer, de contra-ordenações por incumprimentos, levantadas pela GNR, que deram origem a coimas que foram aplicadas, portanto, a Câmara Municipal atua aí como é a sua responsabilidade atuar, e tem tido conversas frequentemente, quer com o comandante do posto, quer com a senhora capitã do destacamento sobre esta matéria, sobre as queixas, e aquilo que lhes é reportado pela GNR é que eles intervêm na medida daquilo que lhes é possível, perante situações que não são as habituais porque, como disse, não se trata de incumprimento de horários, trata-se de, eventualmente, ou como é afirmado pelo queixoso, de pessoas que estão dentro do estabelecimento, apesar de estar fechado, que provocam barulhos e que incomodam, e isso tem uma atuação que é diferente, trata-se de ruído no âmbito de vizinhança e do enquadramento legal e fiscalizador para esse tipo de situação. Não é uma situação fácil e dizer-se que a Câmara só tem que fazer a sua obrigação, que é só isso, e é verdade que a Câmara tem que fazer a sua obrigação, aqui em qualquer outra matéria, mas se estes problemas fossem fáceis podiam, por exemplo, perguntar como é que Lisboa resolveu o problema daqueles bairros todos, mas não resolveu, não há nenhum problema destes que se resolva assim, com um estalar de dedos. São questões complexas, de confronto de direitos vários, o direito dos comerciantes e do funcionamento dos estabelecimentos com o direito dos moradores e o seu direito ao descanso, um confronto de direitos que têm que ser regulados, têm que ser intervindos, mas não é coisa que se resolva só por lá aparecer e dizer “olha agora passas a fazer assim e pronto” e amanhã está tudo sanado, mas não, esse mundo não é o mundo em que vivem, é outro.

Relativamente às questões, designadamente sobre calçadas, irão informar a junta de freguesia porque, como sabem, há uma delegação de competências nas juntas de freguesia para a conservação de calçadas.

No que concerne ao parque das Salinas, que tem algumas questões que conhecem, têm vindo a intervir e muita coisa está melhor hoje do que já esteve noutros momentos anteriores, mas o ano passado tinham um projeto feito, a candidatura aprovada, com um investimento próximo do milhão de euros, para toda aquela zona do cais, caldeira do moinho e caldeiras do parque das Salinas, um projeto que tinha várias componentes, resolução dos problemas e entrada, saída e de circulação da água dentro das lagoas do parque, afundamento, desassoreamento e dragagem da caldeira do moinho e de um canal de navegabilidade de aproximação ao cais, recomposição de todas as muralhas daquela caldeira e de toda aquela zona, passadiços e ligação à via pedonal, que era um arranjo e uma intervenção importante. Como disse, fizeram o projeto, apresentaram a candidatura para o financiamento comunitário, tudo foi aprovado, a única coisa que não foi possível ultrapassar, em tempo útil, foi o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente que interditou e não aceitou as duas propostas que fizeram para colocação dos dragados e também não apresentou qualquer tipo de alternativa, portanto, ficaram com a situação bloqueada face aos prazos dos quadros comunitários porque, como sabem, e já falaram disso várias vezes, o ano passado tinham que estar todos os

concursos feito, lançados, e aquilo que está a acontecer agora, e que é possível acontecer agora, é a conclusão de procedimentos já iniciados, ou seja, não podiam adiar mais o lançamento de concursos de execução e acabaram por não poder avançar.

É um projeto que está em carteira, naturalmente, no quadro comunitário que agora está a iniciar estas áreas do ambiente continuarão a ter apoios financeiros, mesmo que para a região de Lisboa sejam cada vez mais diminutas as verbas existentes, porque o Programa Operacional Regional de Lisboa, que no quadro comunitário 2014/2021 teve 880 milhões de euros, no quadro comunitário 2021/2028 tem 400 milhões de euros, ou seja, o Programa Operacional Regional de Lisboa tem metade da verba que teve no quadro comunitário anterior o que, naturalmente, vai significar haver menos apoios.

Sobre o que está a acontecer com o Parque das Salinas e a ligação com a questão do parque da Baixa da Banheira e do skate, disse que têm acompanhado, o Sr. Vice-Presidente tem tido contato regular, desde que aqueles poços foram desativados, com um grupo de jovens que ali frequenta e aquilo que lhes foi dito, desde o início, com toda a transferência, com toda a honestidade, porque não prometem aquilo não podem cumprir, não dizem que sim a tudo e a todos, e disseram com toda a frontalidade que querem resolver este problema, percebem que este era um equipamento importante, que havia aqui um conjunto alargado de jovens que o usava, do concelho e fora do concelho, no entanto, do ponto de vista da execução, só podem fazê-lo no próximo mandato porque para este mandato têm já compromissos assumidos, designadamente para intervenções até bem próximas, como é o caso do centro de treinos de atletismo, porque são compromissos e são para cumprir primeiro, pelo que isto virá imediatamente a seguir. Tem sido tudo acompanhado com eles, primeiro um pré-projeto, uma avaliação do que fazer, como fazer e, neste momento, já está na plataforma um concurso para a elaboração do projeto de execução e aquilo que pretendem é que, desejavelmente já no próximo ano, o projeto esteja feito, possa ser orçamentado e concretizadas as novas instalações para a prática de skate que, em princípio, serão no mesmo sítio, uma vez que foi essa a conclusão a que chegaram, naturalmente, tudo renovado e tudo de novo.

O que está a acontecer em Alhos Vedros decorre de um processo, aliás, também na Moita há um processo semelhante de, em conjunto com as respetivas juntas de freguesia, se instalarem equipamentos de uma dimensão mais pequena do que aquele na Baixa da Banheira, mas equipamentos de proximidade para aqueles jovens de Alhos Vedros e da Moita, e é isso que está ali a acontecer. Pensam que é uma oferta interessante e, naturalmente, não tem nada a ver uma coisa com a outra, porque o facto de existir no parque das Salinas problemas de circulação de água na lagoa não impede que eles tenham parques desportivos, tenham equipamentos desportivos que, aliás, são muito utilizados, que possa vir a ter mais e que possa vir a ser usufruído porque muita gente, infelizmente, vê a realidade pelos olhos dos outros, ou seja, olha para um ecrã computador, vê lá alguém que muitas vezes nem sabe quem é, outras vezes o nome é falso e outras vezes é um agente do partido A, do partido B ou do partido C, que escreve lá qualquer coisa e a pessoa pensa que aquilo é a realidade, está a aceitar que lhe digam qual é a realidade e que veja a realidade pelos olhos dos outros. Se calhar, seria interessante que mais pessoas e que essas pessoas que têm, diria, um excesso de credibilidade, procurassem ver com os seus próprios olhos, fazer as suas próprias avaliações e depois fazer a crítica que têm que fazer porque, naturalmente, há sempre razões para críticas, e a crítica é algo não só normal como salutar, mas pelo menos que não deixassem que alguém lhes diga o que vê, que é algo bastante problemático.

Em relação ao parque da Moita, como em relação a quaisquer outros parques, quem vive no mundo das fantasias políticas faz muitos discursos e fala muito em planos e estudos e avaliações, quem vive no mundo em que precisa de concretizar e precisa de responder aos problemas, sabe que uma boa ação não pode ser impedida por uma boa teorização. É preciso fazer, é preciso resolver, é preciso dar resposta aos problemas, é preciso ter orientações e têm-nas, é preciso ter avaliações e têm-nas, e sobre o parque da Moita, por exemplo, têm um projeto de remodelação e uma avaliação de tudo aquilo feito já há alguns anos, que tem vindo a ser seguido, agora em relação aos projetos o único que é intocável, e com isso não quer ferir ninguém, é o texto da bíblia, esse está definido, está fixado,

agora os programas de intervenção e de ação que foram feitos há 15 anos são, naturalmente, atualizados e é isso que fazem. Acaba por ser estranho ouvir alguém dizer que era preciso fazer um programa atualizado quando é isso que estão a fazer, estão a atualizar e é por estarem a atualizar que estão a intervir e que estão a constatar que o parque infantil teve que ser deslocado para ser bem usado e foi colocado numa zona mais interior do parque da Moita, tem muita procura, é de grande agrado de quem o utiliza e por isso era importante que ele crescesse, e é isso que estão a fazer.

É isto que chama atualizar, é isto que é não deixar que as ações e que a resposta aos problemas sejam impedidas porque vão contratar o “gabinete XPTO para fazer o estudo do H”. Precisam de avaliações concretas, de respostas concretas, de ações concretas, e é isso que têm que fazer, guiados por objetivos, guiados por princípios, guiados por valores, guiados por avaliações e têm essas avaliações. Está tudo avaliado, sabem, exatamente, os problemas que o parque tem e por isso intervém, por isso começaram por, antes de lá pôr um parque infantil, mudar toda a rede de rega, e houve aí muitas críticas “Jesus o que é que eles estão a fazer ao parque, estão a esventrar aquilo tudo”, mas sabiam, porque tinham essa avaliação, porque olham para as coisas, porque estudam, porque os serviços e os vereadores se preocupam, que não havia progresso possível para aquele parque enquanto não se resolvesse o problema da rega, porque aquilo era regado da mesma maneira de há 50 anos em que tinham que andar com uma mangueira às costas, e isso já não era mecanismo, portanto, para tornar aquilo eficiente, para poder dar os passos seguintes, aquela era a primeira intervenção e foi isso que fizeram e é isso que estão a fazer, ali como em todas as outras situações. Se fazem tudo depressa, não, se alguma vez estará tudo feito, muito menos, que cometem erros pelo caminho, seguramente, só não comete erros quem não faz nada, o que também é uma daquelas verdades absolutas, agora que fazem, fazem, e fazem mesmo.

Sr. Vereador Carlos Albino – Em relação às marinhas acha que faltou o Sr. Presidente dizer algo, porque a Câmara foi incapaz de apresentar duas soluções que cumprissem o que a APA exigia, ou seja, apresentaram uma solução que a APA recusou, e tentaram uma solução mais moderada do que a primeira solução que apresentaram e a APA continuou a recusar, ou seja, houve uma incapacidade de se apresentar uma solução que respeitasse aquilo que a APA defende e que, neste caso, a APA afirma que se poderia pôr em causa o funcionamento das marinhas.

Em relação aos parques, uma vez que o Sr. Presidente disse que estão a fazer uma intervenção que resulta de uma avaliação, e correndo o risco de “matar aqui a carraça de alguém”, e acredita que todos conheçam a parábola da carraça, disse que, se verificarem, os ringues da Baixa da Banheira fissuram sempre pelo mesmo sítio, e quis deixar aqui aquilo que considera um alerta, porque acredita que terão técnicos capazes de fazer essa avaliação, e dizer que eles fissuram sempre pelo mesmo sítio porque todo o corrimão à volta desses ringues não tem uma única junta de dilatação. É uma peça única em ferro e todos sabem que com o calor o ferro expande e que com o frio encolhe, e desse ciclo noite-dia, em que os dias são mais quentes e ele expande, e à noite está mais frio e encolhe, vai criando microfissuras que depois aumentam e que, de X em X tempo, radica no mesmo problema. E, reiterou, correndo o risco de “matar a carraça de alguém”, disse que era bom que olhassem para os equipamentos públicos, que são de todos, e que pensassem que se as coisas acontecem e os problemas são sempre os mesmos é necessário e importa ver que, se calhar, as soluções apresentadas não são as adequadas, daí que esteja a dar esta solução para um problema que há muito acontece nos ringues do parque José Afonso, e é sempre no mesmo sítio, fissuram sempre no mesmo sítio e é possível identificar as intervenções anteriores.

Para concluir, disse que ia deixar três notas para consideração, três pontos muito objetivos, até porque não há tempo suficiente num só dia para apontar tudo o que deixaram por fazer, mas por ser o espírito eleitoral em que os senhores vereadores da CDU já estão a operar.

“Para que os munícipes possam beneficiar da vossa atenção, depois de mais de 3 anos de completa inação:

1. Por favor, é fundamental que sejam feitas intervenções urgentes no espaço público no nosso concelho, ou seja, na freguesia de Alhos Vedros, Baixa da Banheira, Moita, Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos. As ervas e os matos crescem sem controlo perto das casas e das escolas. Estamos na primavera e são maiores os riscos para a saúde pública das pessoas. Se não pensam no arranjo das nossas ruas, pelo menos tentem pensar nas pessoas e na sua saúde. É indigno o que se passa em tantos espaços deste concelho, onde se amontoa lixo, vegetação, e que crescem sem controlo, mato por limpar, entulho vazado sem fiscalização de todo. Senhores vereadores da CDU, já aprendi que não é possível esperar muito de vós, mas isto, pelo menos, é o mínimo.
2. No mesmo sentido, chamo a vossa atenção para o parque José Afonso, que acabei agora de referir, ou o parque das Salinas em Alhos Vedros ou o parque da Moita. Estamos a começar a época em que as pessoas mais querem gozar destes espaços e o arranjo está longe de ser o adequado.
3. É globalmente mau o estado dos nossos logradouros, parque e jardins, já para não falar da nossa frente ribeirinha. São os nossos cartões de visita, são os equipamentos que os nossos municípios mais querem utilizar, mas este executivo que está, certamente, a pensar em outras mil e uma coisas e formas para tentar fazer oposição ao governo e, como tal, demasiado ocupado para se dedicar às nossas terras e gentes, o que é uma pena. Fica a aguardar o desenvolvimento.”

Sr. Presidente – Começou por dizer que o Sr. Vereador Carlos Albino tinha dado aqui dois exemplos paradigmáticos daquele que é o seu pensamento, por um lado, “armou-se em engenheiro de obras feitas”, e por outro lado, deixou sair um bocadinho da raiva e do desprezo que sente pelo concelho e pela sua população. “Engenheiro de obras feitas”, naturalmente, porque chamou estúpido a todos os outros que por ali andam, que fazem, fizeram o projeto, que acompanham, finalmente, chegou alguém que detetou ali o problema e que o vai resolver, é este tipo de intervenção em que é tão fácil dizer estas coisas.

Aquilo está feito há mais de 30 anos, portanto, fala perfeitamente à vontade, e alguém viu, alguém fez, alguém projetou, alguém planeou, alguém executou, e o que mais lhe apraz registar, no que diz respeito ao parque José Afonso, é que, apesar de todo o mal que o PS diz daquilo, de toda a campanha que fazem daquele parque para o denegrir, ele é frequentado por milhares de pessoas, está sempre cheio de gente, está sempre cheio de gente. Está sempre cheio de gente, mas devem ser dos tais, como disse há bocado, que veem as coisas pelos seus olhos e não pelos que os mandam ver. São diferenças.

O resto é isso, quem ouve falar o Sr. Vereador Carlos Albino, porque foi quem falou e não tem que comprometer mais ninguém, estejam ou não de acordo, não lhe interessa nem está em causa, mas não tem que comprometer mais ninguém, mas quem o ouve falar, se fosse marciano, podia ficar a pensar “é pá aquilo na Moita é uma desgraça, vejam lá vocês, nós andamos aí por todo o lado, não há uma ervinha no passeio, porque não é coisa que aconteça na primavera, crescerem ervas. A gente vai ao Barreiro, ao Montijo, a Lisboa, a Setúbal, a Palmela e ervas no passeio nem pensar, não existem, não há problemas nenhuns e está tudo perfeito e depois passamos ali na Moita e aquilo é uma catástrofe, é uma catástrofe. Nos outros sítios é tudo plástico.”

Como todos sabem, este mundo de fantasia só existe nas palavras do Sr. Vereador Carlos Albino, a realidade é a mesma todos os anos e tem a mesma resposta todos os anos, apesar de todas as dificuldades, e as dificuldades não diminuíram neste ano que passou, aumentaram, mas apesar de todas as dificuldades, e já o ano passado isso aconteceu, as ervas crescem na primavera, quando chega a abril estão ervas crescidas em muitos sítios, e é nessa altura que começam porque é nessa altura que pode ser feito o processo de aplicação de herbicidas, e passaram a contratar empresas porque os serviços não são suficientes para a resposta rápida que é necessária, passaram a contratar serviços externos para fazer arranque de ervas, mas isso ocorre agora, não ocorre em fevereiro, porque se ocorresse em fevereiro agora a erva já lá estava outra vez, portanto, ocorre quando tem que ocorrer. Mas, como andam sempre nas tais corridas para a medalha do post no facebook ou de outra coisa qualquer, isso para o PS é igual, é como disse, quando não se tem que pagar a conta,

nem tem que se fazer a obra, vale tudo, portanto, o que é que interessa se em março já se estão a queixar que a erva está grande e que devia estar cortada. A realidade, mais uma vez, não é essa, estão a fazer, vão fazer, fizeram-no o ano passado e já assinou o contrato do corte de ervas na semana passada, portanto, está-se a fazer e está-se a fazer a intervenção nos parques.

Para terminar, disse que é impressionante como são capazes de omitir, de ignorar completamente que vivem há um ano em pandemia, que vivem há um ano em restrições, que não foram só os outros que foram para casa, parte dos trabalhadores da Câmara têm estado em casa, que têm reduções de serviços, têm reduções de capacidade, têm alguns problemas na via pública que até resultam do facto das pessoas terem estado em casa e terem estado confinadas, porque a colocação de monos teve um crescimento que disparou em todo o país, não foi uma questão só da Moita, portanto, há problemas que são comuns e que resultam da situação que vivem, e avaliar e criticar sem, minimamente, dizer “olha, pronto, este ano até se tolera que possa haver mais dificuldades que nos anos anteriores,” não, omitem completamente, estão-se perfeitamente “nas tintas” para isso, é o ataque cego, surdo, raivoso à gestão municipal a única coisa que sai dos lábios. É o que têm, como há pouco referiu a propósito do outro assunto, para além do mais, e isso respeita perfeitamente, estão no seu direito de ter a opinião que entenderem e de a expressar, mas também se sente no direito de expressar esta opinião que acabou de transmitir há 30 segundos.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que foram inaugurados os campos de padel no espaço do mercado municipal de levante, também foram arrançados os campos de ténis, e que não quis deixar de o referir, neste momento, até porque quem esteve no mercado percebeu que o mercado foi cortado e perdeu um grande espaço.

Sr. Presidente – Relativamente à pergunta que a Sra. Vereadora Filomena Ventura fez sobre a situação do morador no Penteadó, disse que obteve agora a informação que está com a fiscalização e o Chefe da Divisão de desenvolvimento económico informou-o que já teve contactos e que já esteve no local para tentar perceber a situação, os contornos, e ver qual é a intervenção possível, pelo que o assunto está acompanhado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO, A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL (ANEPC) E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DA MOITA

“Os Bombeiros Voluntários são o principal agente da Proteção Civil, devendo caber aos poderes públicos o necessário apoio à sua valorização e ao exercício da sua actividade de protecção, socorro e salvaguarda das populações e dos seus bens.

A Câmara Municipal da Moita tem, desde sempre, apoiado os seus bombeiros voluntários, e procurado que estes estejam devidamente apetrechados, assim como, que os homens e mulheres que, abnegadamente, participam desse esforço, detenham as condições, materiais e de formação, que os habilitem devidamente para a importante missão que desempenham.

Se a participação voluntária, em que historicamente as corporações de bombeiros portugueses se fundaram, é um elemento positivo e diferenciador que deve ser reconhecido, do envolvimento das comunidades, o desenvolvimento desta actividade, no quadro de um dispositivo de Protecção Civil cada vez mais exigente, obriga à existência, dentro das corporações, de equipas permanentes, com uma formação acrescida e de carácter profissional.

Assim, o nº 5 do Artº 17 do Dec. Lei nº 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 248/2012, de 21 de Novembro, prevê a possibilidade de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) cuja composição e funcionamento é definido pela Portaria nº 1358/2007, de 15 de Outubro.

No âmbito exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita aprove o Protocolo anexo, a estabelecer entre o Município, a Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita, que define as condições de contratação e funcionamento de uma EIP na AHBV do Concelho da Moita, constituída por cinco bombeiros voluntários, para assegurar as missões de socorro e pelas condições melhores descritas no Protocolo.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sra. Vereadora Filomena Ventura - Disse que não podiam deixar de se congratular com a assinatura deste Protocolo para a construção das equipas de intervenção permanente, até porque a própria, por exemplo, de uma forma quase informal, sabe que um dos anseios do Comandante dos Bombeiros é ter uma capacidade de resposta correta e rápida às populações, mas não pode também deixar de homenagear os bombeiros voluntários da Moita por todo o trabalho que têm feito e a disponibilidade com que, por exemplo, se têm apresentado quando são necessários nas escolas do concelho e pela capacidade de resposta, portanto, ainda bem que esta proposta aqui vem e ainda bem que este protocolo foi assinado porque, certamente, aqueles que se chamam os Soldados da Paz no concelho poderão, cada vez melhor, responder aos anseios e às necessidades da população.

Não havendo mais intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador Luís Chula não participou na votação por pertencer aos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Moita.

2. 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

«A modificação aos documentos previsionais agora proposta resulta da necessidade de adequar a dotação orçamental da rubrica “Alimentação-Refeições confeccionadas” face ao compromisso decorrente do concurso publico a desenvolver.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €110.000 conforme mapas que se anexam.»

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3. AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO LOCAL, DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO EXTERNA TRANSPORTADOS A QUENTE E DE LANCHES, A FORNECER ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA MOITA

- APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL, NOMEADAMENTE, A EXCLUSÃO DE TODAS AS PROPOSTAS
- DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO
- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

“Considerando que:

1 – Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 024/XII/2021, de 10 de março de 2021, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e posteriormente alterado pelas Leis n.º 3/2010, de 27 de abril, n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pelos Decretos-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, n.º 149/2012, de 12 de julho e n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no jornal oficial da União Europeia, de acordo com o estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.

2 – Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para, aquisição de almoços com confeção local, de almoços com confeção externa transportados a quente e de lanches, a fornecer às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município da Moita, através de publicação de anúncio no Diário da República n.º 54, datado de 18 de março de 2021 – anúncio de procedimento n.º 3561/2021.

3 – O prazo para apresentação das propostas foi fixado em 30 dias, terminando em 15-04-2021, às 23:59 horas.

4 – A empresa Eurest Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda apresentou um pedido de esclarecimentos que foi analisado pelo júri do procedimento, tendo os mesmos sido prestados com os fundamentos constantes da ata de análise do pedido de esclarecimentos, elaborada pelo júri do procedimento, e que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 1.

5 – Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação e verificou que todas as propostas apresentaram um preço global superior ao preço base total, pelo que a análise efetuada revelou que o preço contratual seria superior ao preço base, assim, propôs, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP a exclusão de todas as propostas, por apresentarem um preço global superior ao preço base, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, conforme consta do

relatório preliminar, elaborado fundamentadamente, datado de 16 de abril de 2021, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 2.

6 – Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando o relatório preliminar a todos os concorrentes e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.

7 – O referido prazo terminou no passado dia 23 de abril não tendo sido apresentada qualquer pronuncia.

8 – O júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, um relatório final datado de 24 de abril de 2021 que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 3 e propôs manter o teor e as conclusões do relatório preliminar de exclusão de todas as propostas apresentadas neste procedimento, nos termos e com os fundamentos nele constantes. O júri do procedimento propôs, ainda, ao órgão competente para a decisão de contratar, in casu, a Câmara Municipal, que profira decisão de não adjudicação, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, com o fundamento de que não há lugar há adjudicação, extinguindo-se o procedimento, porque todas as propostas são excluídas nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final, mais propondo a este órgão que revogue a decisão de contratar tomada através da deliberação da Câmara Municipal n.º 024/XII/2021, de 10 de março de 2021, ao abrigo do n.º 1, do artigo 80.º do CCP, determinada em virtude da decisão de não adjudicação no presente procedimento.

9 – O júri enviou o relatório final fundamentado e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório final, nomeadamente, para efeitos de não adjudicação, mais concretamente, a exclusão de todas as propostas apresentadas no procedimento e, conseqüentemente, a decisão de não adjudicação e a revogação da decisão de contratar.

Assim, e atendendo a toda a fundamentação supra aduzida,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificações n.os 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.os 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, delibere:

1 – Relatório Final

Aprovar o relatório final fundamentado, que se encontra anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante sob doc. 3, datado de 24 de abril de 2021, e aprovar todas as propostas nele contidas, nomeadamente, para efeitos de não adjudicação, mais concretamente a exclusão de todas as propostas apresentadas no procedimento, nos termos e com os fundamentos dele constantes e, conseqüentemente, decida não adjudicar e revogar a decisão de contratar.

2 – Decisão de não adjudicação

Aprovar a não adjudicação, extinguindo-se o procedimento, nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, em virtude de todas as propostas terem sido excluídas, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório final fundamentado que se encontra anexo à presente proposta.

3 – Revogação da decisão de Contratar

Revogar a decisão de contratar, tomada através da deliberação da Câmara Municipal n.º 024/XII/2021, de 10 de março de 2021, ao abrigo do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, determinada em virtude da decisão de não adjudicação no procedimento em apreço.

Em anexo: Ata Júri Esclarecimentos, Relatório Preliminar e Relatório Final.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

4. AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO LOCAL, DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO EXTERNA TRANSPORTADOS A QUENTE E DE LANCHES, A FORNECER ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA MOITA.” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

- DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO
- APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO
- DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO
- DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO
- ADJUDICAÇÃO POR LOTES
- PREÇO BASE
- CABIMENTAÇÃO

“O contrato celebrado em 23 de maio de 2018 para aquisição de almoços com confeção local, de almoços com confeção externa transportados a quente e de lanches, a fornecer às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município da Moita, durante os últimos três anos letivos, termina no final do presente ano letivo (julho 2021).

Desta forma pretende-se desenvolver um novo procedimento para a aquisição de refeições escolares, a vigorar nos próximos três anos letivos (2021/2022; 2022/2023 e 2023/2024).

Conforme consta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 está previsto o fornecimento de refeições escolares para os anos 2021 a 2024, pelo que, é necessário proceder à celebração do respetivo contrato, devendo iniciar-se o procedimento de formação do mesmo.

Pelo que, mediante o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e pelas leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016 de 28 de dezembro, 66/2020, de 4 de Novembro e 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro e n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo

Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, Resolução da AR n.º 16/2020, de 19 de março e Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de Dezembro, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de aquisição de almoços com confeção local, de almoços com confeção externa transportadas a quente e de lanches, a fornecer às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município da Moita inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de aquisição por parte do Município da Moita de almoços com confeção local, de almoços com confeção externa transportadas a quente e de lanches, a fornecer às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município da Moita, de forma a exercer as competências que lhe são atribuídas por lei.

Cabe aos municípios em matéria de educação, na área da componente de apoio à família, o fornecimento de refeições escolares a crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho.

Mediante o disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete às câmaras municipais deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação.

A Ação Social Escolar traduz-se num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares aos alunos e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados familiares mais carenciados, sendo que, a gestão dos refeitórios escolares constitui uma das modalidades de apoio alimentar da mencionada Ação Social.

O apoio a prestar em matéria de alimentação compreende as modalidades de fornecimento de refeições gratuitas ou a preços comparticipados, de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março.

Sendo que, nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma, a refeição escolar a fornecer será o almoço. No entanto, atendendo às condições socioeconómicas da população residente no concelho da Moita, propõe-se que seja fornecido aos alunos das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e às crianças da educação pré-escolar da rede pública deste Município, para além do almoço, um lanche diário, procurando proporcionar-se condições de bem-estar, de acesso e frequência à escola e promovendo o sucesso educativo das crianças e dos alunos.

E, de acordo com o artigo 19.º do mesmo diploma, para assegurar o referido serviço de refeições, os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico devem dispor de refeitórios escolares ou, nos casos em que o número de crianças ou de alunos não justifique a sua existência,

podem ser utilizados os refeitórios de estabelecimentos de ensino vizinhos ou encontradas soluções alternativas para a prestação do serviço de refeições.

Nestes termos, face à impossibilidade de dar cumprimento a esta necessidade por meios próprios, cumpre iniciar o procedimento de formação do contrato de aquisição de almoços com confeção local, de almoços com confeção externa transportadas a quente e de lanches, a fornecer às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município da Moita.

- Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, é de **€ 4.929.913,81 (Quatro milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e treze euros e oitenta e um cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (13%), no montante de € 640.888,80 (Seiscentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos) que perfaz o montante global de **€ 5.570.802,61 (Cinco milhões quinhentos e setenta mil oitocentos e dois euros e sessenta e um cêntimos)**, considerando, e tendo como fundamento, a previsão de almoços e lanches definida nas peças do concurso, que a mesma se manterá constante ao longo dos três anos de vigência do contrato e a fundamentação apresentada na fixação do preço base.

- Autorização da despesa

Assim, a despesa inerente ao contrato a celebrar será de € 4.929.913,81 (Quatro milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e treze euros e oitenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (13%), no montante de € 640.888,80 (Seiscentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos) que perfaz o montante global de € 5.570.802,61 (Cinco milhões quinhentos e setenta mil oitocentos e dois euros e sessenta e um cêntimos), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Face ao exposto, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a aquisição de almoços com confeção local, de almoços com confeção externa transportadas a quente e de lanches, a fornecer às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município da Moita, com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

2. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º, do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea a) do artigo 20.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 20.º e alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º ambos do CCP que dispõem para celebração de contratos de valor superior a € 214.000,00 (duzentos e catorze mil euros) deverá ser adotado o procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Deste modo, atendendo a que o valor do contrato é de € 4.929.913,81 (Quatro milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e treze euros e oitenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (13%), só poderá ser adotado o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

3. Aprovar as peças do procedimento

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos.

De acordo com o estatuído no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, incluindo a minuta do anúncio a publicar no Diário da República, o programa de procedimento e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

4. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Artur José Calado Veríssimo, Coordenador do Gabinete de Aprovisionamentos
- 1º Vogal: Ana Teresa Ascensão Lopes Fernandes, Chefe da Divisão de Educação que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2º Vogal: Claudina Maria de Jesus Dias Técnica Superior da Divisão de Educação.

Membros suplentes:

- 1º Vogal: Maria Helena Vinagre Bento dos Santos, Diretora do Departamento de Assuntos Sociais e Cultura;
- 2º Vogal: Maria Graça Santos, Técnica do Gabinete de Aprovisionamentos.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, propõe-se ainda que seja delegado no Júri do Procedimento de formação do contrato a competência para prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

5. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP deve ser designado o gestor do contrato, em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado gestor do contrato a Dr.ª Ana Teresa Ascensão Lopes Fernandes, Chefe da Divisão de Educação da Câmara Municipal da Moita.

6. Não contratar por lotes

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 46.º-A do CCP, propõe-se que seja proferida a decisão de não contratação por lotes tendo por fundamento que, apesar das prestações a abranger pelo respetivo contrato serem tecnicamente cindíveis, a sua separação causaria graves inconvenientes para o Município da Moita.

O presente procedimento tem como objeto a aquisição de almoços com confeção local, de almoços com confeção externa transportadas a quente e de lanches, a fornecer às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município da Moita.

Estas prestações poderiam constituir lotes, no entanto essa separação iria trazer graves problemas para o Município e principalmente para os usuários das refeições, as crianças e os alunos.

Com a adjudicação por lotes poderíamos ter várias empresas distintas a fornecer refeições nas escolas do concelho, o que, mesmo estipulando-se ementas e normativos iguais, não permitia que o fornecimento fosse feito de forma igualitária em todas as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município da Moita.

Adjudicando-se a várias empresas, em princípio, o Município adquiriria refeições a preços unitários distintos.

Pressupondo-se uma relação direta na qualidade das matérias primas utilizadas na confeção com o preço adjudicado, poderiam ser fornecidas refeições de preços unitários diferentes e consequentemente com qualidade diversificada.

O que, atendendo à natureza do contrato em apreço em que o valor da refeição pago pelos alunos é fixado por Despacho do Ministério da Educação e Ciência, originaria a que os alunos dentro do concelho teriam ao mesmo custo uma alimentação diferenciada.

Igualmente as matérias primas seriam necessariamente distintas, a confeção e distribuição das refeições também não obedeceriam totalmente às mesmas formas.

Considera-se, ainda, que a não contratação por lotes se deve a imperativos técnicos e funcionais, uma vez que a gestão de um único contrato se revela, no que respeita a fornecimento de refeições escolares, muito mais eficiente para o Município do que a gestão de vários em simultâneo.

Por outro lado, considera-se que a não contratação por lotes permite a obtenção de um contrato menos oneroso, uma vez que o fornecimento de um número global de refeições pela mesma empresa permite a diluição dos custos (pessoal/transporte) pelo preço unitário de cada refeição.

Atendendo ainda a todos os anteriores procedimentos adjudicados pelo Município da Moita para o fornecimento de refeições escolares constatou-se que todas as empresas interessadas fornecem

refeições com confeção local e refeições transportadas, pelo que, a não contratação por lotes não viola o princípio da concorrência.

Por fim, mais se dirá que o Município da Moita já decidiu em procedimentos anteriores contratar o fornecimento de refeições escolares por lotes, nomeadamente, no fornecimento para os anos letivos de 2014/2015 a 2016/2017, concluindo que a execução do contrato ficou claramente prejudicada por existirem dois adjudicatários distintos, uma vez que não havia uniformidade das refeições apresentadas.

Pelo que, se propõe que o órgão competente para a decisão de contratar decida, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, a não contratação por lotes com os fundamentos supra invocados.

7. Fixação e fundamentação do preço base

Nos termos do disposto no artigo 47.º do CCP, o preço base é o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo as suas renovações.

Assim, mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de **€ 4.929.913,81 (Quatro milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e treze euros e oitenta e um cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (13%).

A fixação do preço base tem como fundamento os custos médios unitários, resultantes de dois procedimentos anteriores para prestações do mesmo tipo, arredondado à centésima de euro.

Mais concretamente, o procedimento que se encontra em vigor referente aos anos letivos 2018/2019 a 2020/2021 e do procedimento desenvolvido durante o corrente ano, que se extinguiu pelo facto de todas as propostas terem sido excluídas por apresentarem uma proposta de preço superior ao preço base.

O procedimento em vigor para fornecimento de refeições às escolas da rede pública do Município da Moita, designadamente o Concurso Público n.º 2/2018 para os anos letivos 2018/2019 a 2020/2021, a proposta adjudicada apresentou o preço unitário de almoço € 1,71 e preço unitário de lanche € 0,20.

Foram apresentadas, ainda, mais três propostas que apresentaram como preço unitário para o almoço de € 1,74, € 1,76 e € 2,14 e preço unitário para o lanche duas propostas de € 0,20 e a outra de € 0,45.

No procedimento desenvolvido durante o presente ano, designadamente, o Concurso Público n.º 4/2021, para os anos letivos 2021/2022 a 2023/2024, foram apresentadas quatro propostas com os preços unitários para o almoço de € 4,44, € 3,00, € 2,97 e € 2,25 e os preços unitários para o lanche de € 0,67, € 0,55, € 0,42 e € 0,26.

Considerando os preços das propostas apresentadas nos dois procedimentos referidos, verificou-se que os custos médios unitários são de € 2,50 para o almoço e de € 0,37 para o lanche, o que influenciou o preço base do presente procedimento.

Refira-se que, para a fixação do preço base atendeu-se, inicialmente, apenas aos preços das propostas apresentadas no procedimento desenvolvido no presente ano, o Concurso Público n.º 4/2021, a que supra se aludiu, tendo-se apurado os preços médios unitários de € 3,165 para o almoço e de € 0,475 para o lanche, o que atendendo ao número de almoços e lanches previstos para

os três anos letivos de vigência do contrato, totaliza o montante de € 6.252.573, 60 + IVA à taxa legal em vigor.

Este montante mostrou-se superior ao valor que o Município da Moita está disposto a pagar para fazer face à necessidade pública em causa, uma vez que não detém recursos próprios para o efeito. Verificou-se que os preços unitários apresentados no procedimento aberto no presente ano são muito superiores aos preços unitários do procedimento que se encontra em vigor, como supra apresentado.

Assim, e atendendo ao que o Município da Moita está disposto a pagar e a que a fixação do preço base deve ser fundamentada em critérios objetivos, para a fixação do preço base do procedimento em apreço houve a necessidade de ter em conta, também, os preços das propostas apresentadas no procedimento em vigor para o fornecimento de refeições às escolas da rede pública do Município da Moita, designadamente o Concurso Público n.º 2/2018.

Deste modo, considerando os preços das propostas apresentadas nos dois procedimentos referidos, apurou-se os preços médios unitários para o almoço e para o lanche, obtendo-se o valor de € 2,50 para o almoço e de € 0,37 para o lanche, que, embora muito superior aos preços que o Município da Moita está atualmente a pagar pelo almoço, que é € 1,71, e pelo lanche, que é € 0,20, já se encontram dentro dos valores que está disposto a pagar.

Assim, o preço base fixado tem em conta os preços médios unitários, para o almoço e para o lanche, resultantes dos dois anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do CCP, que dispõe que a fixação do preço base deve ser fundamentada com base em critérios objetivos, tais como os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.

O preço base reflete, assim, o valor que o Município da Moita está disposto a pagar para fazer face à necessidade pública em causa, sendo o montante máximo que se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato em apreço.

8. Cabimentação

Considerando que o presente procedimento com vista à aquisição de almoços com confeção local, de almoços com confeção externa transportadas a quente e de lanches, a fornecer às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município da Moita, só terá efeitos a partir do próximo ano letivo (setembro de 2021 – 62 dias até dezembro) o encargo financeiro a considerar para o corrente ano será o montante estimado de € 566.027,14 (Quinhentos e sessenta e seis mil e vinte sete euros e catorze cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor (13%) no montante de € 73.583,53 (Setenta e três mil quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos) que totaliza o montante global de € 639.610,67 (Seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e dez euros e sessenta e sete cêntimos).

O encargo financeiro a considerar no orçamento de 2022, que corresponde aos meses de janeiro a julho, e de setembro a dezembro, o que totalizará o montante estimado de € 1.643.304,60 (Um milhão Seiscentos e quarenta e três mil trezentos e quatro euros e sessenta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor (13%) no montante de € 213.629,60 (Duzentos e treze mil seiscentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos) o que totaliza o montante global de € 1.856.934,20 (Um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos).

O encargo financeiro a considerar no orçamento de 2023, que corresponde aos meses de janeiro a julho, e de setembro a dezembro, o que totalizará o montante estimado de € 1.643.304,60 (Um milhão Seiscentos e quarenta e três mil trezentos e quatro euros e sessenta cêntimos) + IVA à taxa

legal em vigor (13%) no montante de € 213.629,60 (Duzentos e treze mil seiscentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos) o que totaliza o montante global de € 1.856.934,20 (Um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos).

O encargo financeiro a considerar no orçamento de 2024, que corresponde aos meses de janeiro a julho, totalizará o montante estimado de € 1.077.277,46 (Um milhão setenta e sete mil duzentos e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor (13%) no montante de € 140.046,07 (Cento e quarenta mil e quarenta e seis euros e sete cêntimos) que totaliza o montante global de € 1.217.323,53 (Um milhão duzentos e dezassete mil trezentos e vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos).

O encargo em referência deverá onerar a rubrica “Alimentação – Refeições Confeccionadas” com classificação de GOP e orçamento - 211.26 – 03 020105.

Face ao exposto,

Propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

1. Proferir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar para a aquisição de almoços com confeção local, de almoços com confeção externa transportados a quente e de lanches, a fornecer às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município da Moita e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de € 4.929.913,81 (Quatro milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e treze euros e oitenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (13%);
2. Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;
3. Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, incluindo a minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, anexos à presente Proposta dela fazendo parte integrante;
4. Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição atrás referida e delegar a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
5. Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato a Dr.ª Ana Teresa Lopes Fernandes, Chefe da Divisão de Educação da Câmara Municipal da Moita;
6. Decidir, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, a não contratação por lotes;
7. Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de € 4.929.913,81 (Quatro milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e treze euros e oitenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (13%), fundamentado com base em critérios objetivos, nos termos atrás referidos.

Anexos: O Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos, a minuta do anúncio a publicar no Diário da República”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

5. PROPOSTA DE VALOR DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO FÉRIAS JOVENS 2021

“O projecto Férias Jovens é um programa de ocupação dos tempos livres que se realiza no período de 12 de julho a 06 de agosto e é dirigido a crianças e jovens dos 8 aos 13 anos. Desenvolve um serviço de grande utilidade às famílias, indo ao encontro da necessidade de ocupação dos tempos livres durante as férias estivais e permite a participação num programa diversificado de actividades como idas à praia, ao campo, à piscina, visitas a equipamentos culturais, ateliês de artes, desporto, entre outras. O contacto com a arte e com a cultura é um dos pressupostos do projeto, quer ao nível da concepção/experimentação, quer ao nível da fruição, pois esta é uma área menos explorada nos contextos educativos formais, não descurando o desporto, o ambiente e a ciência, áreas habitualmente presentes nos programas desenvolvidos. Em suma, o projecto Férias Jovens tem como **finalidade** proporcionar o desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos participantes através da educação pela arte e pela cultura, integrando as componentes ambientais e desportivas, e assume como **objectivos gerais**:

- Promover a cooperação, a entreaajuda e o espírito de equipa, recorrendo ao sentido de justiça, reciprocidade e solidariedade entre os participantes, e destes com toda a equipa, numa lógica humanista;
- Fomentar a autonomia, a iniciativa e a criatividade das crianças e jovens, apelando à participação ativa nas diferentes atividades;
- Promover o sentido crítico e de responsabilidade social das crianças e jovens;
- Proporcionar momentos de lazer e divertimento;
- Estimular o gosto, a propensão e a aptidão dos participantes para as atividades culturais, artísticas, ambientais e desportivas.

Posto isto, e considerando que os participantes usufruem, durante duas semanas, de refeições (lanche manhã, almoço e lanche tarde), transporte para as atividades (autocarros municipais e alugados), fruição de um conjunto variado de actividades lúdico-pedagógicas (cultura, desporto, ambiente, ciências, etc.) - que implica a aquisição de materiais diversos, são abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, e têm afectos, ao grupo em que estão integrados, monitores qualificados - recursos humanos internos e contratação ao exterior -, e que a estes aspetos estão associados custos, propõe-se a manutenção do valor de inscrição.

Tendo em conta o papel social desempenhado pelo projecto, e de forma a garantir o acesso às famílias com menores recursos socioeconómicos, propõe-se a manutenção de descontos a partir de dois critérios: escalão de abono de família e irmãos inscritos no projecto. Deste modo, fica salvaguardada a participação de todas as famílias cujas crianças e jovens tenham idade para participar nas Férias Jovens.

Numa perspectiva de custo-benefício que tem em linha de conta os encargos decorrentes do projecto, e a dimensão e a complexidade logística das Férias Jovens, ao abranger cerca de 360 crianças e jovens dos 8 aos 13 anos, durante um período de quatro semanas, considera-se que os valores de

inscrição abaixo propostos são vantajosos para qualquer participante, e garantem, através da política de descontos, a acessibilidade do projecto a toda a comunidade.

Face ao exposto, e atendendo aos encargos descritos, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo e nos termos do artigo 33º., nº.1, alínea e), da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, delibere fixar os seguintes valores de inscrição nas Férias Jovens:

- Valor da inscrição por participante: € 50 (cinquenta euros);
- Desconto para Escalão 1 do Abono de Família - € 12,50 (doze euros e meio);
- Desconto para Escalão 2 do Abono de Família - € 25,00 (vinte e cinco euros);
- Desconto de 15% na inscrição de irmãos, aplicável na inscrição de € 50 e nas inscrições abrangidas pelos escalões 1 e 2 do Abono de Família.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Luís Chula – Sobre esta proposta disse que havia um pormenor que não lhe parecia estar correto, ou então estava muito confundido, que tem a ver com o facto de estes serem valores de desconto ou de serem valores a pagar, ou seja, se são 50€, que é o custo para quem não está enquadrado em qualquer escalão, ou se são os valores que os jovens que se enquadram nesses escalões devem pagar. Isto não é uma situação nova, em 2018 foram confrontados com essa situação, e tem em seu poder uma cópia da proposta de 2018, que difere da de 2019, que foi o último ano em que se realizou uma vez que no ano passado não houve.

Sr. Vice-Presidente – Esclareceu que os descontos dizem respeito àquilo que é praticado nos escalões 1 e 2 nas escolas, portanto, aquilo que vão pagar, efetivamente, com base neste desconto, é 25 € por 15 dias por cada criança, ou 12,5 € pelos 15 dias.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que a proposta de 2019 era do seguinte teor: “valor da inscrição por participante 50 €; valor de inscrição para escalão 1 do abono de família 12,5 €; valor de inscrição para o escalão 2 do abono de família 25 €; valor de inscrição com desconto de 15% na inscrição de irmãos” e perguntou qual é que estava correta, se era a de 2019 ou a deste ano.

Sr. Vice-Presidente – Disse que pensava que o que o Sr. Vereador Luís Chula tinha acabado de ler era, exatamente, aquilo que tinha acabado de dizer e perguntou-lhe se estava de acordo.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que achava que não porque na proposta deste ano é apontado um desconto, e tal como em 2018, identificaram que a proposta continha esse erro, até porque, segundo lhe parece, o valor do segundo escalão são pessoas que, no seu agregado familiar, recebem mais.

Sr. Vice-Presidente - Confirmou que, na altura, se corrigiu e que agora se devia corrigir novamente, porque a leitura que o Sr. Vereador Luís Chula estava a fazer está correta, tal como disse há pouco, pelo que concluíram estar de acordo.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sra. Vereadora Vivina Nunes.

6. PRONÚNCIA SOBRE PROJETO DE CONCRETIZAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO Nº 2, DO ARTIGO 16º, DO DL 55/2020

“O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

O referido decreto-lei, no n.º 1 do artigo 16.º define que “o prazo de 30 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto -lei, e no que reporta às competências previstas nos artigos 10.º e 11.º, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social remetem a cada uma das câmaras municipais projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados relevantes.”

Acrescenta ainda no n.º 2 do mesmo artigo que “As câmaras municipais dispõem de um prazo de 30 dias corridos contados da receção do projeto referido no número anterior, para se pronunciarem sobre o seu teor, presumindo -se, na falta de pronúncia, que manifestam a sua concordância com o teor do projeto.”

Considerando que:

1 - Na sua reunião de 09/09/2020, a Câmara Municipal da Moita deliberou reafirmar todas as decisões anteriormente tomadas pela Câmara Municipal, de recusa de uma transferência de competências do Estado central para as Autarquias Locais, mais assente numa lógica de ciclo eleitoral do que na criação das condições para a verdadeira resolução dos problemas das populações e que, tal como tem vindo a ser afirmado, o verdadeiro processo de descentralização deve estribar-se no respeito e cumprimento das normas constitucionais e assentar num debate sério e abrangente, no escrupuloso respeito pela autonomia do Poder Local; e reforçar a recusa, para o ano de 2021 a transferência das competências para a Câmara da Moita, no domínio da Ação Social, de acordo com o disposto no Artº 24, nº2, do decreto-lei 55/2020 de 12 de agosto;

2 - A Assembleia Municipal se pronunciou no mesmo sentido na sua sessão de 05.09.2018;

Presentemente, cumpre à Câmara Municipal da Moita a emissão de pronúncia sobre o projeto de mapa, constante do ofício 1516, do Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social, registado na Câmara Municipal da Moita com o nº 5685, em 29/03/2021.

Não deixando de considerar que uma verdadeira aferição das reais necessidades em termos de meios e montantes a transferir para os municípios só é possível com base num diagnóstico aprofundado e num amplo debate que envolva a comunidade, as autarquias locais e as Comunidades Intermunicipais, ainda assim, apresentamos as seguintes considerações:

- 1) **Não obtivemos informação exata sobre o número** de atendimentos AAS constantes no mapa, nem a caracterização das situações;

- 2) Tendo como referência os 1.203 Contratos de Inserção assinados (processos RSI) no ano de 2020, **parece-nos que a estimativa de 1.006 está claramente abaixo da realidade do concelho que tende a agravar-se;**
- 3) Consequentemente o montante global de acordos e protocolos indicado em projeto de mapa (736.861,80€) que integra: protocolos RSI e acordos com a RUMO para as freguesias da Moita, Alhos Vedros, Baixa da Banheira, Sarilhos Pequenos e Gaio/Rosário e com o CRIVA, para a freguesia do Vale da Amoreira, é manifestamente insuficiente para o cumprimento de um atendimento próximo da comunidade e eficiente na resposta ao combate às situações graves de pobreza, desigualdade, vulnerabilidades e exclusão social, **parece-nos manifestamente insuficiente;**
- 4) Os 31.930,39€ previstos para pagamento de subsídios eventuais **são manifestamente insuficientes face à realidade do concelho e às necessidades da comunidade, tendo em vista uma resposta eficiente no combate às situações graves de pobreza, desigualdade, vulnerabilidades e exclusão social, agravadas no contexto das dificuldades impostas pelas medidas que têm regulamentado os sucessivos decretos de Estado de Emergência.**
- 5) O montante global de 29.173,51€, na proposta de transferência para o pagamento dos RHs interno afetos ao funcionamento do RSI/AAS, é **manifestamente insuficiente** para pagamento de uma equipa capaz de assumir condignamente **atendimentos e acompanhamentos sociais mensais.**
- 6) Considerando que estão atualmente afetos ao AAS 4 técnicos superiores do ISS (2 a 100% e 2 a 50%) **que são manifestamente insuficientes para o cumprimento de um atendimento próximo da comunidade e eficiente na resposta ao combate às situações graves de pobreza, desigualdade, vulnerabilidades e exclusão social, consideramos inaceitável o rácio proposto de 1,3 técnicos;**
- 7) O valor referido para o pagamento dos RH interno afetos ao funcionamento do RSI/AAS, calculado a partir do valor base de remuneração da carreira, **limitará o eventual recrutamento de técnicos que, preferencialmente, deveriam ter experiência** neste tipo de processos visando um trabalho próximo da comunidade e eficiente na resposta ao combate às situações graves de pobreza, desigualdade, vulnerabilidades e exclusão social;
- 8) O número de RHs, além de insuficiente para o previsto acréscimo de trabalho técnico, de gestão financeira e de planeamento, **desconsidera ainda todo o trabalho administrativo** que lhe está associado – 2 Assistentes técnicos, no mínimo;
- 9) Há ainda que realçar a **necessidade de prever a afetação de outros RH, designadamente assistentes operacionais**, para apoio à gestão dos espaços a afetar e ao desenvolvimento do trabalho técnico.

Importa ainda realçar os enormes impactos financeiros e nos serviços da Câmara Municipal que se refletem em diversos sectores, como: assuntos sociais, gestão de recursos humanos e gestão financeira, cujos custos não se encontram refletidos nos referidos mapas, para além da ausência de respostas ao nível da transferência de espaços físicos onde possam funcionar os serviços a transferir.

Pelo exposto, fica reforçada a convicção já expressa anteriormente pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de que este processo prefigura uma situação de agravamento do subfinanciamento das autarquias, com sérios custos para a população do município, comprometendo o cumprimento dos objetivos estratégicos de eficácia, eficiência e qualidade do serviço público e impossibilitando uma resposta adequada aos problemas das populações, que permita um serviço público de acesso universal e promotor de igualdade e inclusão social.

Assim propõe-se:

I – Nos termos n.º 2, do artigo 16º, do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto que concretiza a transferência de competências no domínio da ação social, **a Câmara Municipal de Moita manifesta a sua discordância sobre o teor do projeto de mapa de montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas no domínio da ação social**, referidos no Ofício registado na Câmara Municipal da Moita com numero 5685, em 29.03.2021, assinado pela Senhora Secretária de Estado da Ação Social, previsto no n.º 1 do artigo 16º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

II – Que a presente deliberação seja enviada de imediato ao membro do governo responsável pela área da ação social.

Mais se propõe que a presente deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

7. CONTRATO-PROGRAMA 2021 COM INSTITUIÇÃO SOCIAL DO CONCELHO - 1ª REVISÃO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

FSRM – Fundação Santa Rafaela Maria - 1ª Revisão

A participação considerada tem cabimento na rubrica 251.22/03.08.07.01.05 – **Apoio ao Movimento Associativo – Investimentos** no valor de 31. 034,30€ (Trinta e um mil, trinta e quatro euros e trinta cêntimos).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

8. CONTRATO-PROGRAMA 2021 COM ASSOCIAÇÃO DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Tendo em conta que a necessidade de adoção de medidas restritivas para a contenção da propagação do COVID 19 provoca fortes impactos na atividade e funcionamento no Movimento Associativo e Intuições Sociais do nosso concelho, estamos certos que hoje, como sempre, só em conjunto podemos ultrapassar as dificuldades e encontrar caminhos.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a União Desportiva e Cultural Banheirense (conforme documento em anexo).

A participação considerada tem cabimento na seguinte rubrica:

03 08070105 - 2003/251 22 - Apoio ao Movimento Associativo - Investimentos, no valor de 4.889,25€.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Luís Chula - Em primeiro lugar quis dizer que nada tinha contra este apoio e esta proposta e que o reparo que ia fazer era meramente administrativo, não tendo a ver propriamente com o teor da proposta. Segundo crê, estão perante um novo contrato-programa com esta associação e o que se passa aqui, no seu entender, é que este ano já houve um contrato-programa com esta associação, em resposta às necessidades que foram sentidas por todas as coletividades e associações perante o impacto da pandemia, e agora parece-lhe que esta proposta se tratará da primeira revisão àquela que aprovaram nesse momento, mas isso não é referido na proposta. E mais, os termos verbais que são aqui usados não são corretos, sobretudo no ponto 2 da página 3, que diz “até 5 de fevereiro de 2021 será efetuado o pagamento de 1500 €”, ou seja, essa data é do passado, não poderá ser no futuro. Esta segunda participação que aqui está foi acrescentada à proposta de janeiro, que tem uma lógica e é justa, no valor de 4889,25 € e, tal como na anterior, a da Santa Rafaela, deveria constar como sendo a primeira revisão.

Sr. Vice-Presidente - Disse que se olhar para o contrato-programa tem, antes disso, no ponto que se refere concretamente à participação, na sua alínea b), onde diz “obras e aquisição de bens” tem o valor e depois diz tem “primeira revisão”, e têm feito sempre isto, ou seja, identificar no documento as constantes revisões e modificações, para fique registado no próprio documento em que é que se incidiram, em concreto, as revisões e depois tem um outro dado, que é àquilo a que se está a reportar, referente às datas de participação, que é a alínea a) em que diz que “até 5 de fevereiro será efetuado o pagamento...” e depois a alínea b) que diz “até 7 de maio será efetuado o pagamento...”, e isto pode se referir, não neste caso em concreto para o apoio a esta obra, como é feito a repartição da própria verba ao longo do ano, o que também fazem todos os anos, ou seja, a

Câmara não tem disponibilidade financeira para atribuir o total do valor num período e acorda com os clubes que até determinada data faz um pagamento no valor de X, até a outra determinada data faz um pagamento no valor de Y, e sempre que há uma revisão acrescenta e estabelece uma nova data.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que não estava nada de acordo porque não podem aprovar um documento hoje e afirmar que “até dia 5 de fevereiro será efetuado o pagamento” porque esse pagamento já foi efetuado uma vez a data de 5 de fevereiro já passou.

Sr. Vice-Presidente – Esclareceu que o documento é um documento histórico, ou seja, aquilo que vai para a tesouraria é uma coisa e lá tem uma data, aquilo que fica num documento histórico com alterações sucessivas, aliás, se olhar para o documento este diz que são possíveis as revisões e ele altera-se, e mantém as alterações porque aquilo é um documento histórico que vai registar toda a relação de parceria da instituição Câmara com o documento. Até podia perguntar se faria sentido retirar isso e depois dizer só aquilo que ali está, mas não vêem no que é que isso o acrescenta e acha que lhe retira conteúdo histórico.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que o conteúdo histórico faz sentido existir no modelo, onde constam todas as verbas que, ao longo do ano, mas não na proposta em si. Não lhe parece correto estarem a colocar no contrato programa que vão aprovar uma situação passada, e o que deviam fazer é uma revisão à primeira proposta, tal como foi feito no caso da Santa Rafaela.

Sr. Vice-Presidente – Para clarificar, porque entende que esta não é a área do Sr. Vereador Luís Chula, pediu-lhe que imaginasse que ia ver um contrato-programa de 2011 e, em vez de estar a ver 40 papéis, via um papel e esse papel resume tudo aquilo que foi a parceria da Câmara com aquela instituição, ou seja, estão a simplificar, pelo que nem sequer percebe muito bem esta conversa porque não tem sentido uma vez que não altera o seu conteúdo. Trata-se de um documento que estabelece um contrato e que diz que, naquele ano, se estabeleceu um conjunto de parcerias entre duas entidades e que decorreu daquela forma, e que se pretende, e há uma intencionalidade, que este documento resuma sinteticamente tudo aquilo que foi essa parceria contratualizada, portanto, faz muito sentido que ali esteja, ao contrário do modelo que é apenas uma coisa para identificar e para fundamentar a proposta, o que é uma coisa diferente.

Não entende porque é um grande problema, uma vez que se trata de um procedimento administrativo, bastando imaginar o salto qualitativo que foi fazer os contratos-programa, porque se pudessem ter os contratos programa desde, por exemplo, 1922, não deviam tudo o que lá estivesse. É um salto de informação qualitativa administrativa para melhorar a parceria, que é isso que se pretende e é com esse espírito que fazem isso e que se incluem as datas, porque é importante incluir as datas em que são efetuadas as transferências e, inclusivamente, não é de somenos importância que estejam lá colocadas as datas de transferência porque é uma questão que lida com o funcionamento das associações e da própria instituição Câmara, ou seja, não é por mero acaso, não é.

Sr. Vereador Luís Chula – Voltou a recordar que nada tem contra a atribuição deste subsídio, desta participação para as obras do União Banheirense e vai votar a favor, mas com este protesto de que acha que o teor da mesma não está correto, apenas isso.

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Muito rapidamente quis dizer que o processo administrativo dos contratos-programa obedece àquilo que já têm votado aqui variadíssimas vezes, sempre com este teor, e que a proposta está exatamente igual, e por isso é que pediu para falar, porque se o Sr. Vereador Luís Chula apenas ler a primeira revisão tem nela contido tudo o que já se passou e escusa de ler a primeira versão, ou seja, na primeira revisão tem que estar tudo incluído, e ao ler a segunda revisão há de estar tudo o que já foi dado na primeira versão e na segunda revisão, e não precisa ler os documentos anteriores. Aliás, até se trata daquilo que os senhores vereadores, às vezes, falam e

que não é possível na legislação, porque de acordo com a legislação só ao fim de uma quantidade de coisas é que podem compilar, mas estão sempre a dizer que nos regulamentos não compilam, porque de acordo com a legislação não é possível, e aqui estão a fazer tudo direitinho para que no último esteja tudo incluído, pelo que acha que há aqui qualquer coisa que não está bem.

Sr. Vice-Presidente – Disse que a Sra. Vereadora Vivina Nunes tinha dado uma nota interessante, porque se tratava de uma questão de simplificação que os senhores vereadores também defendem noutras ocasiões. Aqui, provavelmente, neste momento, veem de uma maneira, mas se forem fazer uma leitura histórica aquele documento há de resumir tudo aquilo que foi daquele ano, uma vez que é essa a intenção.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

9. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA Nº 43 COM A ATIVIDADE DE DIVERSOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

“Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, através de requerimento registado sob o numero sete mil quinhentos e cinquenta e oito, veio o Srº Daniel Filipe Silva Rocha, residente na Rua Professor Henrique de Barros nº 16 1º C, Pinhal Novo, solicitar a atribuição a titulo provisório da banca nº 43, sita no Mercado Municipal da Moita, para a atividade de venda de flores e plantas.

O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no nº 1 do Artº 5º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

De acordo com a deliberação de Câmara Municipal datada de 17/12/2014, a atribuição da referida banca é efetuada mediante o pagamento de 500.00€.

De acordo com a alínea d) do nº 2 do artº 44º da Tabela de Taxas, em anexo ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da banca é devida a taxa mensal de 14.09€, a qual acresce iva à taxa legal em vigor.

Assim, proponho:

Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida banca.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sra. Vereadora Filomena Ventura – Disse que relativamente a esta banca no mercado municipal da Moita, bem como tudo o que seja o desenvolvimento do comércio local está, obviamente, de acordo,

ainda que lamente a situação da renúncia, mas, salvo erro, na última ou na antepenúltima reunião, perguntou ao Sr. Vereador Luís Nascimento, precisamente sobre o mercado municipal da Moita, se o próprio e a divisão que dirige consideravam ou não a necessidade do plano de contingência para a circulação dentro do mercado. Uma vez que hoje o Sr. Presidente fez aqui um apelo, que todos subscrevem, e o facto de estarem com um número baixo de infetados não implica, necessariamente, não manterem as medidas de autovigilância, pelos próprios e pelos outros, e que também o Sr. Vereador Luís Nascimento acabou de confirmar que a empresária que vem aqui provisoriamente pedir uma banca está com grande esperança porque vai haver, ou pensa ela, e Deus queira que isso aconteça, uma venda maior do seu produto, o que implica necessariamente a sua intervenção anterior, atendendo a uma pressão de circulação de pessoas na sexta-feira de manhã e no sábado. A pergunta que fez na altura foi se não seria melhor fazerem ali algum ordenamento da entrada das pessoas, até porque têm 4 entradas e parece-lhe relativamente fácil a entrada e a saída das pessoas, e uma vez que o Sr. Vereador Luís Nascimento já aqui falou que os comerciantes alongaram a exposição dos seus produtos para aumentarem o distanciamento, tudo isso a leva a voltar a perguntar, porque na altura não lhe respondeu e falou sobre o mercado mensal, se os serviços acham que é necessário, embora estejam quase no fim, mas é o princípio do princípio dos fins, um plano de contingência no mercado municipal da Moita, se estão ou não a fazê-lo ou se acha que não é necessário.

Sr. Vereador Luís Nascimento - Disse que a resposta era simples, até porque, como bem sabem, houve períodos em que tiveram portas a funcionar só como entrada e portas a funcionar só como saída, portanto, houve períodos em que consideraram que a carga que o mercado estava a ter obrigava a isso, e têm pessoal permanentemente no mercado para implementar essas medidas caso haja pessoas a mais. Esses períodos só aconteceram nos sábados, sendo que no próximo estará fechado, naturalmente, por se tratar de um dos únicos quatro feriados em que os mercados municipais fecham, o 25 de Abril, o 1º de Maio, o 25 de Dezembro, dia de Natal, e o dia 1 de Janeiro, dia de Ano Novo, que são os únicos quatro feriados que existem para o pessoal do mercado. Se lhe perguntar se calcula que no dia 2 de maio, pelo facto do mercado ter estado fechado no dia 1, ou se por haver mais um vendedor de flores o mercado vai ter um grande uma grande carga, dirá que não acredita porque a experiência lhes diz que ao domingo não tem uma grande carga. A experiência diz-lhes que as grandes cargas são ao sábado e ao sábado tem sido implementado, cada vez que foi necessário, a entrada por uma porta e a saída pelas outras duas portas, ou seja, sempre que consideraram que havia gente a mais, foi implementado em todas as entradas o uso do álcool gel para desinfeção, foi implementado o distanciamento entre as pessoas, são contabilizadas as pessoas para saberem se podem entrar mais pessoas ou não, e cada vez que tem gente a mais são canceladas as entradas e voltam ao sistema de entrada só por uma porta e saída por duas, para poderem contabilizar melhor quantas pessoas entram, portanto, é este o plano de contingência que está implementado.

Sra. Vereadora Filomena Ventura - Disse que a democracia é assim e que têm que aceitar as não respostas.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

10. RENÚNCIA VOLUNTARIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 64, COM A ATIVIDADE ROUPAS, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, através do requerimento registado sob o numero seis mil quinhentos e oitenta e sete, veio o Sr. João Arsénio Ladeiras Fartouse, residente na Rua da Boavista nº58 r/c esquerdo – Pinhal de Frades-Seixal, adjudicatário do espaço de venda nº 64, com a atividade de roupas, na feira mensal, solicitar a renuncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão. Não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezanove horas e vinte minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (CD), ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA